

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	9
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	11
3.7 - Nível de Endividamento	12
3.8 - Obrigações	13
3.9 - Outras Informações Relevantes	14

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	15
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	34
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	36
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	51
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	52
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	53
4.7 - Outras Contingências Relevantes	54
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	55

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	56
---	----

Índice

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	57
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	58
5.4 - Programa de Integridade	60
5.5 - Alterações significativas	66
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	67
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	68
6.3 - Breve Histórico	69
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	71
6.6 - Outras Informações Relevantes	72
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	73
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	75
7.9 - Outras Informações Relevantes	76
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	77
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	78
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	79
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	80
9. Ativos Relevantes	
9.2 - Outras Informações Relevantes	81
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	82
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	100
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	102

Índice

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	103
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	107
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	108
10.8 - Plano de Negócios	109
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	112
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	113
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	114
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	115
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	120
12.7/8 - Composição Dos Comitês	128
12.12 - Outras informações relevantes	131
13. Remuneração Dos Administradores	
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	132
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	135
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	136
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	137
13.16 - Outras Informações Relevantes	138
14. Recursos Humanos	
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	139
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	140
15.3 - Distribuição de Capital	142

Índice

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	143
15.7 - Principais Operações Societárias	145
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	146
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	147
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	149
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	153
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	156
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	157
17.5 - Outras Informações Relevantes	158
18. Valores Mobiliários	
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	159
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	160
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	161
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	162
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	163
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	164
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	166
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	167
20. Política de Negociação	
20.2 - Outras Informações Relevantes	168

Índice

21. Política de Divulgação

21.4 - Outras Informações Relevantes

169

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Paulo Menezes Figueiredo

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores



DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações Com Investidores da Companhia são ocupados pela mesma pessoa. A declaração do Diretor Presidente/Diretor de Relações Com Investidores da Companhia encontra-se no item 1.3 deste Formulário de Referência.



DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES PARA FINS DO ITEM 1.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Não aplicável, tendo em vista que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações Com Investidores da Companhia são ocupados pela mesma pessoa. A declaração do Diretor Presidente/Diretor de Relações Com Investidores da Companhia encontra-se no item 1.3 deste Formulário de Referência.



DECLARAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E DO DIRETOR DE FINANÇAS E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES PARA FINS DO ITEM 1.3 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, Paulo Menezes Figueiredo, declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, em especial aos Artigos 15 a 20; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia do Metrô e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

PAULO MENEZES FIGUEIREDO
Diretor-Presidente em Exercício
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	01/03/2019
Descrição do serviço contratado	<p>Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2020 e 2019 para a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, compreendendo:</p> <p>(A) Serviços de Auditoria: (i) Auditoria de Demonstrações Financeiras e informações trimestrais referente aos exercícios de 2019, 2020 e 1º trimestre de 2021; (ii) Auditoria dos controles internos; (iii) Auditoria dos ambientes informatizados; (iv) Revisão da Escrituração Contábil Digital – ECD – 2019 e 2020; (v) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF – 2019 e 2020; (vi) Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2019 e 2020; (vii) Certificação de Auditores Independentes do Demonstrativo do Sistema de Bilhetagem de 2019.</p> <p>(B) Serviços relacionados: (i) Relatório anual BID; (ii) Relatório anual BIRD.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>O valor total do contrato foi de R\$ 1.032.385,89, na data base 01/02/2019, sendo dividido em:</p> <p>(A) Serviços de Auditoria: R\$ 743.150,90, sendo R\$ 333.425,45 para o exercício de 2019, R\$ 333.425,45 para o exercício de 2020 e R\$ 76.300,00 para o exercício de 2021</p> <p>(B) Serviços relacionados: R\$ 289.234,99, sendo R\$ 93.678,33 para o exercício de 2018, sendo R\$ 93.678,33 para o exercício de 2019 e R\$ 101.878,33 para o exercício de 2020</p>
Justificativa da substituição	não aplicável, considerando que não houve substituição do auditor independente.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	não aplicável, considerando que não houve substituição do auditor independente.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Francisco de Paula dos Reis Júnior	01/03/2019	007.190.878-13	R Major Quedinho, 90, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485880, e-mail: francisco.reis@bdo.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1072-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Mazars Auditores Independentes – Sociedade Simples
CPF/CNPJ	07.326.840/0001-98
Data Início	16/06/2021
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis dos exercícios sociais de 2021 e 2022 para a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, compreendendo: (A) Serviços de Auditoria Independente: (i) Auditoria das Demonstrações financeiras e informações trimestrais de 2021 e 2022; (ii) Auditoria dos Controles Internos e emissão de carta de recomendações; (iii) Auditoria dos Ambientes Informatizados; (iv) Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2021 e 2022; (v) Revisão da Escrituração Contábil Digital – ECD – 2021 e 2022, (VI) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF – 2021 e 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O valor total do contrato é de R\$ 240.000,00, na data base 01/03/2021. O valor é referente aos seguintes produtos: (I) Relatório trimestral contábil do 2º e 3º Trimestre de 2021 (R\$ 30.000,00), Relatório trimestral contábil do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2022 (R\$ 45.000,00); (II) Relatório de Auditoria dos Controles Internos de 2021 e 2022 (R\$ 8.000,00); (III) Relatório de Auditoria dos Ambientes Informatizados de 2021 e 2022 (R\$ 18.000,00); (IV) Relatório de Auditor Independentes da Demonstração Contábil de 2021 e 2022 (R\$ 123.000,00); (V) Revisão da Escrituração Contábil Digital – ECD de 2021 e 2022 (R\$ 8.000,00); (VI) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF de 2021 e 2022 (R\$ 8.000,00).
Justificativa da substituição	a contratação da Mazars Auditores Independentes ocorreu devido ao término do prazo contratual do auditor anterior e impossibilidade de renovação contratual devido a regras expressas no processo de licitação, obrigando a Companhia a realizar novo pregão para a contratação de serviços de auditoria.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cleber de Araujo	14/04/2022	100.947.318-29	Av Francisco Matarazzo, 1350, 17º - 19º andar, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (11) 35244500, Fax (11) 35244500, e-mail: cleber.araujo@mazars.com.br
Mauro Akio Sakano	16/06/2021	038.047.488-30	

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas pela Companhia.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2021)

Exercício social (31/12/2020)

Exercício social (31/12/2019)

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Política de destinação de resultados

3.4.a Regras sobre retenção de lucros (válidas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021)

Do lucro líquido do exercício, será deduzido o montante de prejuízo acumulado até o limite de saldo, em caso de lucro remanescente após a dedução do prejuízo será deduzido 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, a qual não poderá exceder de 20% (vinte por cento) do capital social. (Conforme Lei 6.404/76, art. 193).

Caso a companhia tenha recebido doações ou subvenções governamentais para investimentos, a parcela do lucro líquido desses valores deverá ser destinada à Reserva de Incentivos Fiscais. O montante dessa reserva deverá ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório. (Lei 6.404/76, art. 195-A).

Do saldo remanescente do lucro líquido contábil, após as deduções legais acima citadas, será constituída base de cálculo ajustada a qual será deduzido 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios. (Lei 6.404/76, art. 202).

Do saldo remanescente poderá ser constituída, mediante proposta da Administração devidamente justificada e mensurada, Reserva de lucros para expansão, Reservas para Contingências e demais Reservas Estatutárias, as quais devem constar no Estatuto Social da Companhia em sua forma, destinação de uso e metodologia de composição e cálculo (Lei 6.404/76, art. 196).

Após a realização das transações acima, o eventual saldo remanescente poderá ser destinado ao pagamento de dividendos adicionais ou recomposição de reserva específica definida no Estatuto Social. No caso de proposta de distribuição de dividendos adicionais, a proposta deverá ser proposta pela Diretoria, deliberada em Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral.

3.4.b Regras sobre distribuição de dividendos (válidas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021)

A proposta de distribuição de dividendos segue as determinações descritas no item no item 3.4.a, acima, em consonância com a Lei das 6.404/76 e o estatuto da Companhia, que estabelece o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício após as deduções determinadas ou admitidas em Lei.

A proposta de distribuição de dividendos é aprovada pela Diretoria que submete ao Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral, conforme Estatutos Sociais, Art. 14, inciso XV, XVI e XVII.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

A distribuição de dividendos intermediários pode ocorrer por meio de aprovação pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral, conforme Art. 14, Inciso XVI dos Estatutos Sociais.

A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. (Lei 6.404/76, art. 205).

3.4.c Periodicidade das distribuições de dividendos (válidas para os exercícios de 2019, 2020 e 2021)

A periodicidade de distribuição de dividendos é anual e observa a política detalhada nos itens 3.4.a e 3.4.b transcritos acima.

3.4.d Restrições às distribuições de dividendos

Não se aplica, pois a Companhia não possui restrição a distribuição de dividendos além daquelas previstas nas Lei 6.404/76.

3.4.e política de destinação de resultados

Documento: POL-08-201 (POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS)

Data de aprovação: 31/01/2018

Órgão de aprovação: Conselho de Administração

Site:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Bases-da-Governanca.aspx>

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	3.067.338.369,49	Índice de Endividamento	0,09020000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Quadro não preenchido, dado que no exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não possuía Obrigações.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 25 de abril de 2022 a Companhia realizou a emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com Garantia Real, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), em série única para distribuição pública.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser afetado adversamente por pandemias como a COVID-19, além de outras epidemias de saúde.

O impacto da pandemia da COVID-19 sobre a economia global e os mercados financeiros foi significativo em 2020 e continua em 2021. No final de dezembro de 2019, o surto de uma nova doença contagiosa originada em Wuhan, província de Hubei, na China, foi relatado à OMS. A cepa do SARS-CoV-2 do coronavírus foi identificada, com casos e fatalidades logo confirmados em várias províncias da China e em vários outros países. Em 11 de março de 2020, a OMS confirmou que sua disseminação e severidade haviam escalado ao ponto de uma pandemia. Os casos de coronavírus foram diagnosticados em praticamente todos os países e viagens para e da China, grande parte da Europa, Estados Unidos e outros países, incluindo o Brasil, foram suspensas ou restringidas por certas companhias aéreas e governos. Além disso, paralisações prolongadas de certos negócios e interrupções nos mercados financeiros foram relatadas globalmente.

No segundo trimestre de 2020, o Governo do Estado de São Paulo decretou quarentena em todo o Estado, restringindo as atividades comerciais a fim de evitar a propagação acelerada da COVID-19.

A deterioração das condições econômicas brasileiras e globais pode, entre outras coisas, dificultar ou onerar a obtenção de financiamento para as operações ou investimentos ou para refinar a dívida da Companhia no futuro e diminuir o valor de alguns dos investimentos. Quaisquer outros acontecimentos políticos ou governamentais, ou preocupações com a saúde no Brasil, como resultado desse surto podem resultar em instabilidade social, econômica e trabalhista.

A Companhia fornece um serviço crítico aos clientes e em condições adequadas, o que significa que deve manter os empregados que operam os negócios em segurança e minimizar riscos desnecessários de exposição ao vírus. Essa é uma situação em rápida evolução que pode levar à interrupção prolongada da atividade econômica em seus mercados. O impacto final também depende de fatores além do seu conhecimento ou controle, incluindo a duração e a gravidade desse surto, bem como ações de terceiros para conter sua disseminação e mitigar seus efeitos na saúde pública, incluindo o andamento e conclusão do programa de vacinação no Brasil. A quantidade de passageiros transportados em 2019 foi de 1,098 bilhões e, desde o início da pandemia, a Companhia deixou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de transportar aproximadamente 544 milhões de passageiros em 2020. Em 2021, embora com pequena recuperação, a queda na quantidade de passageiros transportados foi de 522 milhões em relação ao período pré-pandemia. Esta redução representou uma perda das receitas operacionais de R\$ 1,4 bilhões em 2020 e R\$ 1,3 bilhões em 2021.

Com as vacinas de COVID-19 tornando-se mais amplamente disponíveis, muitos empregados retornaram ao local de trabalho, o que contribuiu para o maior acesso ao transporte público. Entretanto, não é possível assegurar que futuros acontecimentos em relação à propagação da COVID-19 ou a emergência de novas variantes não resultarão no retorno ao regime de trabalho remoto e o fechamento de estabelecimentos comerciais, industriais e públicos não essenciais. Além disso, diversas empresas anunciaram que continuarão a empregar regime de trabalho remoto parcial, o que pode resultar em uma consolidação de um novo padrão de utilização da rede metroferroviária, podendo prolongar a queda das receitas Companhia.

As receitas não tarifárias da Companhia podem ser gravemente prejudicadas por epidemias, como a pandemia COVID-19.

Em março de 2020, foi declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS o estado de pandemia mundial causado pelo vírus COVID-19. Pela mesma razão, em 20 de março de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Legislativo nº 6, que reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública, para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, até 31/12/2020.

Em razão da rápida disseminação do vírus e da ausência de informações suficientes para detê-lo e para o adequado tratamento dos infectados, autoridades públicas brasileiras de todas as esferas expediram atos normativos relevantes e radicais, com o objetivo de conter seus efeitos.

Em vista das determinações emanadas das autoridades públicas e visando resguardar a saúde e segurança dos Concessionários e Autorizados das estações e terminais da Companhia do Metrô, bem como de seus empregados e passageiros do sistema metroviário, a Companhia autorizou o fechamento de todos os seus estabelecimentos comerciais, inclusive aqueles não obrigados por Decreto. Esta ação provocou uma queda de R\$ 80 milhões nas receitas não tarifárias em 2020. Em 2021, com a flexibilização de algumas medidas restritivas, ainda que com leve recuperação em relação ao ano anterior, a Companhia ainda manteve uma perda de receita não tarifária de R\$ 60 milhões em relação ao período pré-pandemia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ressaltamos que outros segmentos das receitas não tarifárias também foram gravemente afetados, como o desenvolvimento imobiliário (shoppings e principalmente terminais rodoviários) e publicidade. Estas condições adversas podem acontecer no futuro, a depender de novas variantes detectadas ou, ainda, de novos ciclos epidêmicos de outras doenças.

Sistema de bilhetagem do Bilhete Único - BU

A Companhia, na condição de participante do Convênio do Sistema Bilhete Único - BU, gerido pela SPTrans, é parte integrante do Comitê Gestor de Integração - CGI. O Comitê Gestor de Integração é formado por 4 representantes da SPTrans, 1 representante de cada partícipe que são: Metrô, CPTM, Vem ABC, ViaQuatro, Move São Paulo, ViaMobilidade, além de 2 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e finalmente por 1 representante da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

A Companhia do Metrô, de forma independente ao CGI notificou extrajudicialmente a SPTrans sobre eventuais desvios de valores na arrecadação do sistema BU. O CGI deliberou pela realização de auditoria financeira independente e na qualidade de partícipe do convênio, a Companhia do Metrô realizou a contratação em nome do CGI. A referida contratação foi encerrada, em 2020, sem o cumprimento de seu escopo por indisponibilidade dos dados pela SPTrans, empresa municipal proprietária e gerenciadora do Sistema de Bilhetagem do BU. A empresa não tem visibilidade sobre a solução deste fato nem pode garantir que não venham a ocorrer em futuro próximo ou remoto.

Os valores das tarifas determinados por políticas públicas podem não ser suficientes para gerar as receitas necessárias para a manutenção da operação da empresa

A Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, fixa os valores das tarifas praticadas, contemplando os custos operacionais e a sua modicidade. Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acesso a um meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

As gratuidades tarifárias são ressarcidas pelo Governo do Estado de São Paulo. A definição do valor da tarifa de operação segue diretriz da política pública de preços de passagens dos transportes de passageiros aplicada na Região Metropolitana de São Paulo pela STM. Com a finalidade de mitigar estes efeitos, a Companhia trabalha de forma integrada junto à STM para formular estudos de viabilidade econômica e aplicação de ajustes tarifários, quando aplicáveis, aos preços das tarifas de forma a buscar o equilíbrio, tanto da parte da Companhia quanto para a sociedade, porém não é possível garantir que o preço da tarifa sempre se manterá em patamares benéficos para o resultado financeiro do Metrô.

Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das obrigações atuais

A liquidez e os fluxos de caixa operacionais da Companhia têm sido e podem ser afetados negativamente pela queda na quantidade de passageiros transportados, conforme citado nesta seção, ocasionando não só uma perda de receitas tarifárias e não tarifárias como também na necessidade de revisão e adequação da oferta de serviço para que as operações possam se ajustar a uma potencial mudança no perfil de comportamento do usuário de transporte público. Em 31 de dezembro de 2020, nosso capital circulante líquido era negativo em R\$ 470.425 e nossos prejuízos acumulados somavam R\$ 8,610 bilhões. Em 31 de dezembro de 2021, nosso capital circulante líquido era negativo em R\$ 526.740 milhões e nossos prejuízos acumulados totalizaram R\$9,369 bilhões. Não temos endividamento em nosso balanço, o que nos proporciona maior flexibilidade em realizar a gestão de obrigações de curto e longo prazo. Aproximadamente 64% dos nossos fornecedores são de obras civis e sistemas, cujos gastos são destinados à expansão da malha metroferroviária, custeados integralmente pelo nosso acionista principal ("GESP") por meio de aportes de capital. Importante destacar que todos os investimentos em expansão fazem parte de políticas públicas de transporte e, na condição de interveniente do GESP, recebemos de nosso acionista todos os recursos necessários ("fontes de investimento") para os projetos de expansão das linhas sob nossa responsabilidade. Neste contexto, considerando o modelo de negócio da Companhia, aliado ao fato de que parcela significativa dos prejuízos anuais são ocasionados pelos encargos de depreciação ora gerada por investimentos custeados pelo GESP, aliado à uma política pública de tarifas determinada pelo Estado, a Companhia poderá incrementar o volume de prejuízos acumulados, contudo, sem necessariamente comprometer sua liquidez. As demais obrigações para a manutenção das atividades operacionais correspondem a gastos com pessoal, fornecedores de serviços, energia elétrica, dentre outros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tomamos inúmeras medidas para proteger nossas operações e liquidez em resposta a redução significativa na demanda de passageiros causada pela pandemia COVID-19, incluindo a revisão e renegociação de contratos em curso; adoção de teletrabalho para áreas administrativas, permitindo a alienação de imóveis próprios e a devolução de lajes alugadas e; abertura do programa de desligamento incentivado (PDI). Não podemos garantir que nossas iniciativas de preservação de caixa e redução de custos operacionais sejam suficientes para preservar nossa liquidez ou que os credores continuarão a cooperar conosco. Por outro lado, não temos dívidas com compromissos financeiros que exigem a manutenção de índices financeiros específicos.

Condenações em processos judiciais e/ou arbitrais de valor significativo contra a Companhia poderão ter um efeito negativo material

Atualmente, a Companhia é parte em 6.328 processos legais relacionados a ações cíveis (judicial e arbitral), trabalhistas e fiscais onde atuamos no polo passivo. Embora tenhamos uma quantidade significativa de processos, aproximadamente 61% do passivo provisionado de R\$1.336.404 mil é representado por apenas 3 processos, conforme divulgação na nota explicativa 19.2 de nossas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021. A Companhia estabeleceu provisões para todos os valores em disputa que representam uma obrigação presente, como resultado de um evento passado e que demonstre provável saída de recursos para liquidar a referida obrigação na visão dos assessores jurídicos. Os processos que possuem registro de provisão representam cerca de 23% da carteira total de processos em que a Companhia figura como ré.

Adicionalmente há o montante estimado de R\$ 4.443.692 mil em processos judiciais classificados pela Administração como de “perda possível” que, também de acordo com avaliação dos assessores jurídicos, não possuem todos os elementos que requerem o registro de uma provisão contábil.

Qualquer julgamento desfavorável em relação a esses processos pode ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira da Companhia. Assim, caso haja decisão definitiva em favor do litigante para parte significativa destes processos em um curto espaço de tempo, há risco de desequilíbrio financeiro da Companhia, visto que a totalidade dos processos classificados como “provável” e “possível” é de R\$ 5.780.096 mil, o que representa cerca de 29 vezes o montante de caixa da empresa, que é de R\$ 197.483 mil.

A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O uso de tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, podem afetar e ocasionar interrupções não previstas em nossas operações. Estes eventos incluem acidentes operacionais e com ativos de infraestrutura, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, causando alagamentos e inundações, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas ou ainda reduzir a demanda de clientes da Companhia. A ocorrência destes impactos pode ainda gerar sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados a terceiros.

Os investimentos geridos pelo Metrô em novas linhas podem sofrer atrasos e não cumprimento de cronograma estabelecidos para sua execução.

A rede metropolitana de transporte sobre trilhos é o elemento estruturador da mobilidade da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, reservando ao Estado as funções de planejamento, concepção, implantação e organização de um sistema de alta capacidade, abrangendo a implantação da rede metroviária e sua articulação com os demais modais de transporte em operação na região metropolitana.

Na execução das obras das novas linhas incidem os riscos inerentes relacionados às características construtivas de obras e ao ambiente em que são desenvolvidas, áreas urbanas e de grande concentração populacional. Um ponto sensível está relacionado às interações com as populações lindeiras, incluindo as interfaces com os órgãos públicos, sejam do poder executivo, legislativo e judiciário, bem como os respectivos órgãos de controle, tais como, Tribunais de Contas e Ministério Público.

Merece destaque os riscos associados às características das obras de uma linha de Metrô, como a construção de túneis, estruturas elevadas e grande porte que associadas às diferentes características de solo encontradas durante o percurso, estão sujeitos ao colapso das escavações durante a execução dos poços e principalmente túneis. Esses fatores podem impactar no cronograma de execução das obras e provocar atrasos na sua conclusão, aumentando os custos de construção, comprometendo o início da prestação de serviços à população e postergando a arrecadação tarifária.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A infração de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita (contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, antitruste, entre outros) pode ter um efeito adverso significativo em sua reputação, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções, antitruste e outras leis e regulamentos similares. Ela é obrigada a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, e pode estar sujeita às leis e regulamentos de outras jurisdições. Não é possível garantir que suas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para evitar ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou infrações às leis e regulamentos por parte de seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços, nem que essas pessoas não agirão de forma contrária às suas políticas e procedimentos.

As infrações, reais ou aparentes, cometidas pela Companhia ou por seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços em relação a estas leis e regulamentos ou suas políticas e procedimentos internos podem ter um efeito adverso significativo na sua reputação, sua capacidade de obter financiamento, seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Durante o terceiro trimestre de 2019, a Companhia tomou conhecimento de que o ex-diretor Sérgio Correia Brasil, firmou acordo de delação premiada junto à Justiça Federal na operação Lava Jato para confirmação de recebimento de propina durante os períodos de licitação e construção das linhas 2 - Verde, 5 - Lilás e 6 - Laranja. Segundo o delator, os episódios envolvendo o pagamento de propina teriam ocorrido entre 2004 e 2014. Embora Sérgio Correia Brasil tenha negociado o pagamento de aproximadamente R\$ 6,6 milhões a título de ressarcimento aos cofres públicos, devido ao fato de o processo tramitar em segredo de justiça, a Companhia ainda não possui elementos materiais que possam ser utilizados como base para qualquer avaliação sobre os impactos decorrentes de eventuais perdas a serem reconhecidas pela Companhia até o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Há uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, contra Sergio Correa Brasil, Gilmar Alves Tavares e AVBS Consultoria e Representação – Eireli, processo nº 1037523-40.2018.8.26.0053, 9ª Vara da Fazenda Pública, que tem origem na colaboração feita pelos representantes da empresa Camargo Correa, perante o Ministério Público Estadual, acerca do conluio entre as empresas que participaram da licitação para as obras civis da Linha 5 – Lilás (Concorrência nº 41428212). O valor desta ação é de R\$ 336.916 mil, com determinação de bloqueio de bens dos réus da ação. Até o momento, a Companhia e o Governo do Estado de São Paulo não foram intimados para a referida ação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade.

Falhas nos controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações da Companhia podem afetar adversamente os negócios da Companhia e sua reputação. A Companhia depende fortemente de controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações para a operação de muitos de seus processos de negócios. Falhas nesses controles, sejam causadas por obsolescência, falhas técnicas, negligência, acidente ou ataques cibernéticos, podem resultar na divulgação ou roubo de informações confidenciais, perda da integridade de dados, apropriação indébita de fundos e interrupções nas operações comerciais da Companhia e impactar a habilidade da Companhia de reportar seus resultados financeiros.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de obtenção de acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional pela internet, incluindo tentativas sofisticadas e coordenadas, muitas vezes referidas como ameaças persistentes avançadas. A interrupção de controles críticos de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional ou sistemas de telecomunicações, bem como violações de dados, podem prejudicar a reputação da Companhia e ter um efeito adverso significativo no desempenho operacional, receitas e condição financeira da Companhia.

As técnicas utilizadas na obtenção de acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a sistemas e dados da Companhia ou dados dos seus clientes, para desabilitar ou desqualificar serviços ou sabotar sistemas, estão em constante evolução, podem ser difíceis de detectar rapidamente e frequentemente não são reconhecidas antes de serem lançadas contra um alvo. Partes não autorizadas podem tentar acessar seus sistemas ou instalações de diversas formas, inclusive, entre outras, por meio da invasão dos seus sistemas ou sistemas dos seus clientes, parceiros ou prestadores de serviços, ou tentativas fraudulentas de induzir seus empregados, clientes, parceiros, prestadores de serviços ou outros usuários de seus sistemas a fornecer nomes, senhas ou outras informações sensíveis, informações estas que podem ser utilizadas para acessar seus sistemas de TI. Algumas dessas técnicas podem ser amparadas por recursos tecnológicos e financeiros significativos, fazendo com que se tornem ainda mais sofisticadas e difíceis de detectar.

A tecnologia de informação e infraestrutura da Companhia pode ficar vulnerável a ataques cibernéticos ou violações de segurança e terceiros podem conseguir acessar informações pessoais ou privadas de seus clientes, fornecedores e empregados que estão armazenadas ou podem ser acessadas por meio de seus sistemas. Suas medidas de segurança podem sofrer violações devido a falha humana, ato ilícito, falhas ou vulnerabilidade de sistemas, ou outras irregularidades. Qualquer violação real ou percepção de violação de sua segurança pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

interromper suas operações, indisponibilizar seus sistemas ou serviços, resultar em divulgação indevida de dados, lesar de forma relevante sua reputação e marca, resultar em exposição financeira e jurídica relevante, e fazer com que clientes percam a confiança em seus produtos e serviços, afetando de maneira adversa seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Além disso, quaisquer violações da rede ou segurança dos dados de seus fornecedores, inclusive central de dados e fornecedores de serviços de nuvem, podem ter efeitos negativos similares. A vulnerabilidade ou a percepção de vulnerabilidade ou a violação de dados pode resultar no ajuizamento de ações contra a Companhia.

O não cumprimento pela Companhia da LGPD ou de qualquer outra lei de privacidade promulgada no Brasil pode afetar adversamente sua reputação, negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

A Companhia está sujeita às leis de privacidade de dados, como o Marco Civil da Internet no Brasil (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 / 2018) e seus respectivos regulamentos, incluindo regulamentos a serem promulgados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A LGPD passou a vigorar em 18 de setembro de 2020 e traz um regulamento abrangente para o uso de dados pessoais no Brasil.

A legislação prevê a aplicação de sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), que passaram a vigorar a partir do dia 1º de agosto de 2021. Caso a Companhia não realize a operação de tratamento de dados em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário, eliminação de dados pessoais, suspensão, proibição, parcial ou total, do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. A aplicação das sanções previstas na LGPD compete exclusivamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

A Companhia também pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e outras legislações de proteção de dados, estando sujeita a riscos, como:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e
- (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, que já têm atuado neste sentido desde antes da vigência da LGPD e da completa estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

A LGPD transformou significativamente o sistema de proteção de dados no Brasil e foi inspirada na legislação europeia (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “GDPR”). A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento, armazenamento e descarte de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo a relação entre os clientes e instituições financeiras, empregados e entidades empregadoras e outras relações em que os dados pessoais são tratados, tanto no ambiente digital como no ambiente físico.

O descumprimento pela Companhia da LGPD ou de quaisquer outras leis e regulamentos de privacidade promulgados ou aprovados no Brasil tem ainda como riscos a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas, pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais. A aplicação de penalidades, a publicização da infração ou a imposição de obrigações de indenizar por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à LGPD, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

Falhas de equipamentos, riscos ambientais ou outros fenômenos naturais podem afetar adversamente as atividades, ativos e reputação da Companhia e podem não estar cobertos por suas apólices de seguros.

As atividades da Companhia podem ser prejudicadas por inúmeros fatores, incluindo condições geológicas e/ou geotécnicas inesperadas ou incomuns, inundações ou secas ou outras ocorrências ambientais que podem resultar em danos estruturais e, eventualmente em outras instalações ou equipamentos. A ocorrência de qualquer um destes eventos pode ocasionar acidentes pessoais ou mortes, impactos sociais adversos nas comunidades situadas perto das instalações, perdas monetárias e possível responsabilidade legal, outros danos ambientais, e danos à reputação da Companhia. Nem sempre é possível obter seguros contra todos estes riscos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

devido aos elevados prêmios associados ou por outros motivos. O seguro da Companhia não cobre todos os riscos potenciais associados às suas atividades e a cobertura do seguro pode não continuar disponível ou pode não ser adequada para cobrir eventuais indenizações resultantes.

As perdas causadas por estes eventos podem fazer com que a Companhia tenha de pagar custos significativos que podem ter um efeito adverso material sobre seu rendimento financeiro e resultados operacionais. Caso a Companhia incorrer em perdas que não sejam cobertas por suas apólices de seguro, os recursos disponíveis para manter suas atividades atuais serão reduzidos.

A Companhia pode não estar sempre em condições de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Dependendo dos resultados futuros, os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, se a Companhia não gerar lucro. Apesar da necessidade de distribuir um mínimo de 25% do lucro líquido total anual não ajustado aos acionistas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a situação financeira futura da Companhia poderá não permitir distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio.

Ademais, nos termos da legislação brasileira, nenhum dos ativos da Companhia que são essenciais à sua capacidade de prestação de serviços público está sujeito a penhora ou sequestro.

A Companhia pode celebrar contratos de indenidade com seus administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto patrimonial relevante

Conforme previsto no artigo 46 do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá celebrar acordos de indenidade com certos Beneficiários (“Acordos de Indenidade”), por meio dos quais assume compromisso de indenidade em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores (“Apólice D&O”) contratada pela Companhia. A celebração dos Acordos de Indenidade pode gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração que determinam se um evento é passível de indenização, nos termos de referidos acordos. Além disso, embora tais aprovações devam ser submetidas ao Conselho de Administração, estas decisões podem não estar alinhadas aos melhores interesses da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos patrimoniais relevantes no caso de execução de seus termos.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O Estado de São Paulo tem o poder de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, por meio deles, influenciar a escolha da maioria dos diretores executivos responsáveis pela administração cotidiana.

O Estado tem o poder de aprovar a maioria dos assuntos prescritos por lei. Não é possível garantir que não haverá alterações no Conselho de Administração ou Diretores Executivos e se essas alterações adicionais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia, especialmente durante novos períodos de eleições. Não é possível garantir que qualquer potencial reorganização não tenha um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cujos interesses e diretrizes podem ser afetados pela sucessão de diferentes governos.

Mudanças no Governo Estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Companhia e, por consequência, causar efeitos adversos sobre a estratégia de negócios. Mudanças nas diretrizes estratégicas, na política tarifária, na concessão de linhas ou na política de expansão podem afetar negativamente o fluxo de caixa, o resultado operacional, a condição financeira ou as perspectivas futuras. Não há garantias de que a sucessão de diferentes governos não causará instabilidade, nem de que as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo estarão sempre em consonância com os interesses e objetivos prioritários do transporte metroferroviário, o que poderá gerar reflexos negativos nos negócios e atividades da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os planos de expansão da rede metroferroviária são elaborados pela Companhia que, na condição de interveniente do Estado, é responsável pela elaboração dos projetos que atendam às políticas públicas de transporte da Região Metropolitana de São Paulo. Quanto aos investimentos previstos para execução do plano de expansão da rede, cabe ressaltar que os mesmos são aprovados em Leis Orçamentárias que preveem, minimamente, sua execução ao longo dos exercícios seguintes. Além disso, os recursos necessários para investimentos em expansão têm como origem os aportes enviados pelo GESP, sem que haja a necessidade de obtenção de endividamento ou geração de caixa para investimento por parte da Companhia. Assim, ainda que haja cancelamento de investimentos previstos, ou mesmo imposição de investimentos não previstos, o modelo de captação de recursos da Companhia (por meio de aportes de capital) para o investimento em expansão permite minimizar possíveis impactos em nosso fluxo de caixa operacional.

c) a seus acionistas

A Companhia não identificou qualquer risco cuja fonte seja seus acionistas, além daqueles já mencionados neste Formulário de Referência no item (b) acima.

d) as suas controladas e coligadas

O Metrô não tem empresas controladas e coligadas.

e) a seus fornecedores

Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)

Em 2013, a Procuradoria Geral do Estado, o Metrô e a CPTM propuseram ação judicial contra seis empresas em busca de indenizações decorrentes da prática de cartel na aquisição de trens e sistemas, baseados no acordo de leniência feito pela empresa Siemens junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica –

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

CADE. O acordo mencionava uma atuação das empresas do setor metroferroviário no mundo, para coordenadamente burlarem a competitividade de mercado, entre 1998 e 2009, e dentre os atingidos foram citados os contratos de aquisição de trens da CPTM para a Linha 5 - Lilás e um contrato do Metrô para fornecimento de sistema para a Linha 2 - Verde. A referida ação está em fase inicial, aguardando as citações de todas as empresas demandadas para apresentação de respostas.

Em 10 de julho de 2019, foi proferida decisão pelo CADE condenando empresas pela formação de cartel e apresentados recursos em face da decisão proferida. Houve interposição de recursos de Embargos de Declaração com efeito suspensivo; após análise os recursos foram rejeitados parcialmente. A Procuradoria do Estado, o Metrô e a CPTM analisam a repercussão da decisão do CADE, bem como eventuais providências a serem adotadas no processo judicial. Diante do curso do processo, a Companhia ainda não possui elementos para avaliar eventuais reflexos e perdas em seu patrimônio líquido.

Cartel de Empreiteiras – Operação Lava Jato

Em 2017, o CADE instaurou processo administrativo para apurar a formação de cartel por empreiteiras que atuaram em licitações públicas, incluindo obras de metrô em sete Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal. A apuração tramita perante a Superintendência geral da autarquia e se vale de informações obtidas por meio de acordo de leniência firmado junto aquele Conselho pela construtora Camargo Corrêa e pelo Ministério Público Federal – MPF, objeto de desdobramentos da 23ª fase da Operação Lava Jato.

O suposto esquema envolvia cinco empresas principais (“G-5”): Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Construtora Andrade Gutierrez S.A.; Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Construtora OAS S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A com autorização para operar o equipamento “Shield”, comumente conhecido como “Tatuzão”, utilizado para projetos de construção de túneis metroviários, entre 1998 e 2014. Tais empresas teriam se organizado para se tornarem vencedoras de certames licitatórios, evitando descontos nas licitações e burlando a competitividade, com suposto envolvimento de agentes públicos.

O relato dos signatários do Acordo de Leniência indica a concretização de acordos anticompetitivos para as obras das linhas 2 – Verde (Concorrência nº 40208212) e 5 - Lilás do Metrô (Concorrência nº 41428212). Há uma ação civil pública de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, em 2011, que foi julgada procedente em 1º grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Ainda são cabíveis

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

recursos pelas empresas. A condenação imposta às contratadas das obras civis da Linha 5 – Lilás, ainda não transitada em julgado, foi no percentual de 17% do valor de cada contrato.

A Companhia do Metrô, em janeiro de 2021, deu início a um cumprimento provisório do julgado em face das empresas Construtora Andrade Gutierrez S.A, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A, Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A; Construtora Queiroz Galvão SA e Construtora OAS Ltda, no valor de R\$ 1.502.903, conforme condenação do julgado. A execução, contudo, foi suspensa em 10 de fevereiro de 2021 por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

f) a seus clientes

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento.

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente a Companhia.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos geralmente envolvem, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, políticas tributárias, controles de preços e tarifas, desvalorização ou valorização da moeda, controles de capital e limites de importações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal em relação a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como outros fatores, como:

- i. expansão ou retração da economia brasileira;
- ii. o ambiente regulatório relacionado às operações comerciais e contratos de concessão da Companhia;
- iii. taxas de juros e políticas monetárias;
- iv. taxas de câmbio e controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior;
- v. flutuações da moeda;
- vi. aumento do desemprego;
- vii. disponibilidade de crédito;
- viii. mudanças nos regulamentos trabalhistas;
- ix. eleições políticas e instabilidade social e política;
- x. inflação;
- xi. liquidez dos mercados de capitais e empréstimos brasileiros;
- xii. políticas e leis tributárias e regulatórias;
- xiii. instabilidade econômica e social;
- xiv. a resposta do governo brasileiro à pandemia de COVID-19 e, entre outros, seus impactos nos deslocamentos das pessoas, leis trabalhistas e outros regulamentos que afetam o setor da Companhia. e
- xv. outros acontecimentos políticos, de política externa e social e econômica no Brasil ou que o afetem.
- xvi. incertezas em relação à implementação pelo governo brasileiro de mudanças relacionadas às políticas monetária e tributária, reforma previdenciária aprovada e possível desenvolvimento decorrente dessa reforma e outras legislações relevantes, agravada pelos impactos da pandemia da COVID-19, podem contribuir para a incerteza econômica. Além disso, a economia brasileira foi afetada por acontecimentos políticos recentes que

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando o desempenho da economia brasileira.

Não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo federal atual ou futuro, ou se essas políticas terão consequências adversas sobre a economia brasileira ou causarão efeito adverso para a Companhia. Instabilidade e incerteza econômica e política levaram a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode afetar adversamente a Companhia.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua como interveniente do Governo do Estado no transporte metro-ferroviário da Região Metropolitana de São Paulo. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao cumprimento de determinações baseadas nas políticas públicas de transporte.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não se aplica.

j) a questões socioambientais

Condições climáticas extremas e mudanças climáticas podem ter um impacto adverso sobre a operação do sistema metroferroviário.

O negócio da Companhia pode ser afetado condições climáticas extremas e outras mudanças nos padrões climáticos. Um possível aumento na frequência de condições climáticas extremas no futuro pode afetar adversamente o andamento dos investimentos e a própria operação dos trens. Diante disso, a Companhia pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ter que reforçar ações, como investimento em novas tecnologias para aprimoramento dos processos e aproveitamento de seus subprodutos para auto geração de energia limpa ou para outros usos benéficos.

Não é possível prever todos os efeitos de eventos climáticos extremos, dificultando a previsão dos recursos necessários para fazer frente a essas mitigações. É possível que pelo efeito desses eventos, a Companhia seja obrigada a fazer investimentos substanciais ou a incorrer em custos substanciais para sua correção o que pode ter um impacto adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Também não é possível garantir que a Companhia poderá repassar qualquer um desses custos e despesas adicionais aos clientes.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em obrigações adicionais e aumento de investimentos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

As leis e regulamentos federais e estaduais atuais sobre mudança climática estabelecem objetivos globais que a Companhia se obriga a cumprir, com relação às emissões de gases de efeito estufa, como o Decreto número 65.881 de 20 de julho de 2021 que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que visa, entre outras questões, a redução de emissões de gases de efeito estufa e a resiliência climática.

Com as atuais adesões do Brasil aos acordos internacionais, bem como as claras diretrizes do governo do Estado na redução das emissões, além do estabelecimento de novas legislações é possível que a Companhia seja compelida a disponibilizar recursos destinados às ações de redução e mitigação das emissões.

Além disso, é possível que a Companhia tenha novos gastos substanciais, seja para cumprir com as novas regulamentações ambientais ligadas às mudanças climáticas ou para prevenir ou corrigir os efeitos físicos de eventos climáticos extremos, sendo que qualquer um deles pode ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais.

Cumprimento das leis ambientais e responsabilidade ambiental podem ter um efeito material adverso sobre a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia está sujeita a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionados à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Essas leis e regulamentos estabelecem, entre outros, requisitos de licenciamento ambiental para os investimentos e operação do sistema metroviário. É possível que a Companhia fique sujeita a vários tipos de processos criminais, administrativos e civis por não conformidade com leis e regulamentos ambientais, incluindo requisitos de licenciamento e obtenção de outorgas, que poderiam expor a Companhia a penalidades administrativas e civis, bem como sanções criminais, como multas, ordens de fechamento e obrigações significativas de indenização. Essas despesas podem levar à redução em investimentos estratégicos da Companhia, afetando adversamente seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Não é possível prever todos os efeitos de eventos climáticos extremos, dificultando a previsão dos recursos necessários para fazer frente a essas mitigações. É possível que pelo efeito desses eventos, a Companhia seja obrigada a fazer investimentos substanciais ou a incorrer em custos substanciais para sua correção o que pode ter um impacto adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais. Também não é possível garantir que a Companhia poderá repassar qualquer um desses custos e despesas adicionais aos clientes.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de rentabilidade sobre as aplicações financeiras

De acordo com o Decreto Estadual nº 60.244/14, as aplicações financeiras da Companhia são administradas pela corretora de valores do SIAFEM ligada à Secretaria da Fazenda – SEFAZ. O perfil de aplicação está voltado a títulos de baixo risco e correspondem a aplicações indexadas pelo Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Dessa forma, o risco de rentabilidade é representado por uma remuneração que, eventualmente, pode estar abaixo do que a média da remuneração praticada no mercado.

Risco	Taxas referenciais ^a	Efeito no resultado
Aplicação financeira exposta	5,13%	186.200
Elevação do CDI (+50%)	7,70%	4.780
Elevação do CDI (+25%)	6,42%	2.390
Redução do CDI (-50%)	2,57%	(4.780)
Redução do CDI (-25%)	3,85%	(2.390)

(a) Remuneração média atrelada ao CDI anual de 2021 das aplicações financeiras.

Risco de taxas de câmbio

Em consequência de pressões inflacionárias e ajustes de política econômica, a moeda brasileira historicamente apresenta elevada volatilidade em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de câmbio flutuante, banda cambial, controles cambiais e mercados cambiais duplos. De tempos em tempos, há oscilações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, de um lado, e o dólar norte-americano e outras moedas, de outro.

A Companhia, eventualmente, no curso natural de seus negócios pode contratar serviços e comprar materiais e equipamentos de fornecedores estrangeiros através de seus processos de licitação, substancialmente ligados aos programas de investimentos em novas linhas metroviárias, sistemas e frota de trens, ficando desta forma

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

exposta a oscilações cambiais quando do câmbio da data de compra até a efetiva data de liquidação das obrigações.

A taxa de câmbio pode afetar a Companhia negativamente através da desvalorização do Real frente ao Dólar, com reflexo direto nas obrigações (passivos) relacionados aos contratos de fornecimento de mercadorias e serviços para a Companhia que, embora sejam firmados em moeda local, possuem cláusulas de reajuste que corrigem posteriormente os efeitos significativos da variação cambial.

A Companhia não possui alto volume de contratos sujeitos à exposição cambial. Trata-se de poucas contratações, realizadas em mercado doméstico, com indexação ao dólar norte-americano para componentes específicos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R\$5,5805/US\$1,00, correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o possível efeito no resultado da oscilação do câmbio para valores em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2021:

Risco	Taxa de Câmbio	Efeito no resultado
Passivo exposto	5,5805	13.074
Valorização do dólar (+50%)	8,3708	6.537
Valorização do dólar (+25%)	6,9756	3.269
Desvalorização do dólar (-50%)	2,7903	(6.537)
Desvalorização do dólar (-25%)	4,1854	(3.269)

Risco de taxas de juros

As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento ou redução do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas, bem como incremento de despesas financeiras aplicadas sobre obrigações liquidadas fora do prazo contratual e as atualizações monetárias dos diversos contratos sobre bens e serviços adquiridos pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui empréstimos e financiamentos contratados e, portanto, não possui passivos sujeitos a variações significativas nas taxas de juros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Processo número	1007264-67.2015.8.26.0053
Juízo	9ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	04/03/2015
Autor	CONSÓRCIO CONSTRUCAP-CONSTAN
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.624.203,71

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	EQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 4142821201 - Pagamento de indenização em razão do desequilíbrio econômico-financeiro gerado pelo aumento do prazo da obra de 25,53 meses (aditivos 1, 2, 4 e 5), bem como pagamento de indenização pelos 66 dias a mais de obra que não foram objeto de aditivo contratual e declaração de nulidade da multa imposta após regular processo administrativo em decorrência do atraso de 66 dias na execução do objeto contratado. Linha 5 – Lilás. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo - influência de outros contratos, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra
Chance de perda	Provável
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	0710572-44.1995.8.26.0100
Juízo	26ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	Execução
Data de instauração	31/03/2000
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 519.676.926,02
Principais fatos	EMTEL - TURMA DA RUA - desconstituição de duplicatas e restituição de valores pagos indevidamente e reconvenção da Emtel-contrato mis 0000007
Chance de perda	Provável
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	0727078-90.1998.8.26.0100
Juízo	15ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	Execução
Data de instauração	11/06/1999
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 237.653.762,59
Principais fatos	CONTRATO N.º 0000007 - Declaratória de relação jurídica combinado com cobrança
Chance de perda	Provável
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1013037-93.2015.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Instância	Recursal em 2ª Instância
Data de instauração	30/04/2015
Autor	CONSÓRCIO MTTRENS
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 52.161.097,59
Principais fatos	CONCORRÊNCIA Nº 41377212 Sustenta o Demandante que, logo no início do contrato, bem como ao longo de sua execução, o Consórcio constatou que para a realização dos serviços e fornecimento dos bens contratados, seria necessária a execução de outros serviços técnicos, elevando assim os encargos inicialmente assumidos. Alega que por ocasião da necessária desmobilização dos trens, verificou que diversos equipamentos/componentes/materiais, não inclusos no objeto do contrato, deveriam obrigatoriamente ser revisados ou substituídos. Serviços adicionais
Chance de perda	Provável
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1034268-16.2014.8.26.0053
Juízo	13ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	41893
Autor	CONSÓRCIO METROPOLITANO 5
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 283.452.981,58
Principais fatos	Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão do atraso na execução das obras civis - Contrato administrativo nº 4142821207 - lote 7. Linha 5 - Lilás. Atraso em licenciamento ambiental, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1028320-25.2016.8.26.0053
Juízo	2ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	02/09/2016
Autor	CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ - CAMARGO CORRÊA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 124.864.590,00
Principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 4142821203. Linha 5 - Lilás. Atraso na aprovação de projetos, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1019872-97.2015.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Recursal em 2ª Instância
Data de instauração	30/06/2015
Autor	CONSÓRCIO METROPOLITANO 5
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 97.529.888,68
Principais fatos	CONTRATO Nº 4142821207 - Reequilíbrio econômico-financeiro em razão de atraso na obra liberação de área para arraste do Shield. Linha 5 - Lilás Atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	CCI 23268/GSS
Juízo	Câmara de Comércio Internacional (CCI)
Instância	Sentença arbitral final proferida
Data de instauração	27/11/2017
Autor	CONSÓRCIO LINHA AMARELA (CLA)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 118.111.535,95
Principais fatos	Ação de reequilíbrio econômico-financeiro por suposto aumento de custo indireto e outras despesas decorrente da extensão de prazo no contrato nº. 4130121203. Linha 4 - Amarela. Extensão de prazo, variação cambial, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	11/2021/SEC2/UNCITRAL
Juízo	Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá (CAM-CCBC)
Instância	Instrutória
Data de instauração	10/02/2021
Autor	ALSTOM TRANSPORT S.A.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.964.846,32
Principais fatos	Indenização em função de expurgos e glosas de ICMS decorrentes do previsto no Decreto nº. 52.191/2007 - 4130121201, 4130121202 e 41301212034. Linha 4 - Amarela. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	ICC 21331/ASM
Juízo	Câmara de Comércio Internacional (CCI)
Instância	Instrutória
Data de instauração	30/09/2015
Autor	CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A. DO BRASIL
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 389.847.871,04
Principais fatos	Concorrências internacionais nºs 41261294 e 41271294 relativos aos contratos administrativos nºs I42-01 4126129401 e I42-02 4127129401. Linha 4 - Amarela. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	CPCB 03/2017
Juízo	Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (CAM-CPCB)
Instância	Instrutória
Data de instauração	25/09/2017
Autor	CONSÓRCIO VIA AMARELA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 128.104.332,55
Principais fatos	Pedido de indenização por supostas despesas extraordinárias, decorrentes do reparo de imóveis danificados em razão da mudança de método Shield para NATM - Contratos nºs 4130121201 e 4130121202. Linha 4 - Amarela. Atraso na aprovação de projetos, ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo número	ICC 24110/GSS
Juízo	Câmara de Comércio Internacional (CCI)
Instância	Instrutória
Data de instauração	09/01/2019
Autor	CONSÓRCIO VIA AMARELA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 89.056.349,18
Principais fatos	Ação de reequilíbrio econômico-financeiro por suposto aumento de custo diretos e outras despesas no contratos nºs 4130121201 e 4130121202 - pleito de indenização decorrente de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da extensão de prazo contratual constantes das revisões 2 e 5 no cronograma. O CVA alega que com a extensão, houve a majoração dos custos de mão de obra direta, equipamentos e elaboração dos projetos. O CVA apresentou pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que, todavia, foi negado. A questão foi submetida à junta de revisão de litígios, que dispôs no sentido de caber ao Metrô reconhecer eventual aumento de custos indiretos sobre os custos diretos do CVA. Houve recomendação da junta favorável ao CVA, recomendando que o Metrô efetuasse o pagamento da indenização e que o CVA apresentasse uma série de documentos, a fim de avaliar o quanto é devido. Linha 4 - Amarela. Extensão de prazo - influência de outros contratos, extensão de prazo - alteração do plano de investimento do governo, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	ICC 24479/GSS
Juízo	Câmara de Comércio Internacional (CCI)
Instância	Instrutória
Data de instauração	10/06/2019
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 130.806.918,05
Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro por supostos atrasos e outras condutas e inadimplementos imputáveis ao Metrô ocorridos no contrato 4220821301 (prestação de serviços especializados de engenharia para execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de sinalização e controle de trens, do sistema de controle centralizado, do sistema de transmissão de dados e do sistema de portas de plataforma para a linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos
-------------------------------------	---

Processo número	CAM-CCBC 84/2020/SEC3
Juízo	Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil – Canadá (CAM-CCBC)
Instância	Instrutória
Data de instauração	26/10/2020
Autor	CONSÓRCIO TSEA/TIISA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 103.288.819,43
Principais fatos	Pedido de reequilíbrio contratual em decorrência de extensão do prazo de execução e prorrogação de diversas atividades, tais como custos indiretos, aumento dos preços de insumos e equipamentos importados ou indexados em moeda estrangeira, em virtude de deságios sofridos com a variação cambial. Além disso, pretende o afastamento de qualquer apenamento (o que inclui multas, rescisão antecipada do contrato e a eventual execução das garantias contratuais) que porventura venha a ser aplicado pelo Metrô à requerente no contrato nº 4218921301 para a execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de alimentação elétrica para o trecho Adolfo Pinheiro-Chácara Klabin, incluindo a Subestação Primária Bandeirantes e Pátio Guido Caloi da linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô. Extensão de prazo, variação cambial, aumento extraordinário do custo dos insumos.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1038911-12.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	18/06/2018
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.184.047,63
Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo nº. 4137721302, que tem por objeto prestação de serviços de modernização de 26 (vinte e seis) trens com elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos para a frota da linha 1 - Azul. Ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos
-------------------------------------	---

Processo número	1011473-16.2014.8.26.0053
Juízo	5ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	19/02/2014
Autor	J.Z. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.645.387,71
Principais fatos	Concorrência nº 4106921301 - As partes celebraram contrato visando à execução de obras nos termos pactuados. a ré deixou de cumprir diversas obrigações contratuais que lhe cabiam, retardando a execução da obra e causando o aumento dos custos diretos e indiretos da autora. Através da presente ação, a autora busca o ressarcimento das despesas havidas em decorrência destes fatos, avaliados em R\$ 16.384.288,62. linha 2 - Verde. Atraso na aprovação de projetos, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1038387-78.2018.8.26.0053
Juízo	5ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	21/08/2018
Autor	EDB ENGENHARIA DO BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 101.902.838,26
Principais fatos	Licitação contratos nºs 4059821201 e 4055821201 indenização por custos indiretos adicionais e outros prejuízos surgidos ao longo da execução dos contratos nº. 4055821201 e 4059821201, pertinentes à implantação de sistemas de ventilação e de alimentação elétrica da linha 2 - Verde e anulados por determinação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP). Atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo. Influência de outros contratos, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1050088-41.2015.8.26.0053
-----------------	---------------------------

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Juízo	5ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	08/12/2015
Autor	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 512.975.170,73
Principais fatos	<p>Reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecimento da desobrigação de assinar aditivo contratual e declarar a rescisão do contrato nº 4220921301 - linha 17 Ouro</p> <p>a) Antecipação parcial dos efeitos da tutela para:</p> <p>a. Desobrigar as autoras a assinar qualquer aditivo e que o Metrô deixe que lhes impor qualquer aditivo que visa a prorrogação e vigência do contrato;</p> <p>b. Permitir a regular e imediata desmobilização;</p> <p>c. Obstar que o Metrô aplique quaisquer penalidades às autoras;</p> <p>b) Declarar a rescisão do contrato celebrado</p> <p>c) Condenar o Metrô no pagamento dos danos emergentes, quais sejam:</p> <p>a. Custo incorridos (despesas indiretas) devido a atrasos na liberação de frentes do Trecho 1 e pela não liberação de áreas dos Trechos 2 e 3 (valor estimado: R\$ 146.849.610,19);</p> <p>b. Despesas indiretas decorrentes da mobilização de pessoal nas obras do Trecho 01 sem emissão das Ordens de Serviços das respectivas frentes de trabalho (Valor estimado: R\$ 19.499.509,00);</p> <p>c. Custos de improdutividade das formas de vigas, pilares e capitéias, que foram adquiridas para execução a totalidade do Contrato e somente foram utilizadas no Trecho 1 (Valor estimado: R\$ 26.013.706,88);</p> <p>d. Custos decorrentes da alteração da metodologia executiva das estacas pela presença de rachão junto ao canal da Av. Roberto Marinho (Valor estimado: R\$ 10.071.157,06).</p> <p>d) Condenar o Metro na devolução do valor da garantia de execução contratual;</p> <p>e) Condenar o Metrô no pagamento dos lucros cessantes, em valor a ser apurado em regular instrução.</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>f) Condenar o Metrô no pagamento dos custos de desmobilização , em valor a ser apurado em regular instrução.</p> <p>g) Condenar o Metrô no pagamento da correção monetária e dos juros calculados sobre os valores resultantes da procedência dos pedidos acima;</p> <p>h) Condenar o Metrô no pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Atraso na aprovação de projetos, extensão de prazo - influência de outros contratos, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.</p>
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1016519-83.2014.8.26.0053
Juízo	4ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	02/07/2014
Autor	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 81.226.410,28
Principais fatos	Empregado: Objeto: Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão (i) a percurso maior do que o previsto para o transporte de materiais necessário à execução de seu escopo contratual; (ii) os acessos aos locais de trabalho não foram liberados da forma prevista; (iii) houve convívio com outras contratadas nos locais de execução das obras; (iv) houve liberação fracionada dos trechos de obra, pelo Metrô, com atrasos e descontinuidades das frentes de serviços, ocasionando dilação do prazo contratual, ao qual os Autores não deram causa; (v) foi necessária a realização de trabalhos em horários noturnos e finais de semana, para estrito atendimento ao cronograma contratual; (vi) fatos que não são de responsabilidade do Consórcio impediram a adoção da metodologia de execução originalmente prevista para a obra; e, por fim, (vii) a extensão do prazo e alteração da metodologia de execução elevou os custos com transporte de materiais, remuneração do trabalho noturno, mobilização integral de pessoal, equipamentos e estrutura a cargo do Consórcio. Linha 17 - Ouro. Extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1003274-34.2016.8.26.0053
Juízo	8ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	03/02/2016
Autor	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 988.712.462,89
Principais fatos	<p>Empregado: Objeto: indenização por perdas e danos contratos nºS 4170221401 e 4170221302</p> <p>1) Antecipação da tutela para suspender a aplicação pelo Metrô ou, no caso da inidoneidade, pelo Secretário de Transportes Metropolitanos, das penalidades constantes dos 7 processos administrativos instaurados em face das Autoras (Processos Administrativos nº 4170221401/003/2016, 4170221302/003/2015, 4170221302/004/2016, 4170221302/002/2015, 4170221401/002/2016, 4170221302/001/2016 e 4170221401/001/2015, os quais deverão ter sua tramitação também suspensa até final julgamento desta ação, sem advento de prescrição</p> <p>2) ao final a total procedência da ação para:</p> <p>a) ratificar a antecipação parcial dos efeitos da tutela acima formulada;</p> <p>b) declarar a culpa do Metrô pela inviabilização da execução dos contratos nos termos em que foram pactuados originalmente, obstando a Administração de aplicar sanções em face das Autoras, uma vez que reconhecida a culpa do próprio Metrô pela inviabilização da execução dos mesmos;</p> <p>c) declarar a rescisão dos contratos administrativos n.º 4170221401 e Nº 4170221302 celebrados entre as partes com fundamento no inciso XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93;</p> <p>d) condenar o Metrô no pagamento da indenização por perdas e danos e lucros cessantes, na forma estabelecida no art. 79, § 2º, do mesmo diploma legal, em montantes a serem apurados em regular instrução. Linha 17 - Ouro Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.</p>
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo número	1023224-87.2020.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	11/05/2020
Autor	SNEF SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 82.362.401,07
Principais fatos	<p>Ação declaratória cumulada com pedido de indenização ajuizada pelo consórcio Snef Isolux linha 15, que visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 4215221301, cujo escopo consiste no fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho São Lucas - Hospital Cidade Tiradentes, Pátio Ragueb Chohfi, as subestações primárias Iguatemi e São Lucas, alteamento da linha de transmissão 345kv do trecho da Av. Ragueb Chohfi x Córrego Caguassu e complementações no trecho existente da linha 15 - Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Requerimento de indenização por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - custos com descumprimento do planejamento contratual; - custos com atraso nas obras civis e alteração de sequenciamento; - custos indiretos de canteiro central e administração local; - custos com mobilização e desmobilização de mão-de-obra direta (mod); - custos com armazenamento de equipamentos; - custos com variação de dólar e cobre incidentes nos preços de cabos; - custos com extensão de seguros e garantias contratuais; - custos com impactos na execução de lista de pendências; - custos diretos e indiretos com redução do escopo contratual; - custos de capital; e - custos de oportunidade. <p>Linha 15 - Prata. Extensão de prazo, variação cambial.</p>
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1026126-23.2014.8.26.0053
Juízo	9ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	01/09/2014
Autor	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 56.945.625,24

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Principais fatos	Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão (i) o tempo transcorrido entre a celebração da contratação administrativa e o período em que foi executada a maior parte do escopo contratual (cerca de 20 anos); e a (ii) a mudança de tecnologia do material rodante naquele trecho em que executadas as obras civis pela contratada, que, inicialmente, seria de Metrô convencional e, durante a execução dos contratos, foi alterada para Monotrilho. A mudança da tecnologia do material rodante para Monotrilho acarretou diversas alterações no projeto das obras executadas pela Autora. Considerando, no entanto, que a licitação que escolheu o fornecedor do material rodante (Monotrilho) somente foi responsável pela definição da geometria da via e do fornecimento dos projetos executivos das vigas pré-moldadas, componente principal por onde trafega o equipamento rodante contratos nºs 0163021080 e 0163021090. Linha 15 - Prata. Extensão de prazo, alteração de método construtivo.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1079751-25.2021.8.26.0053
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública - São Paulo, SP/TJSP
Instância	Postulatória
Data de instauração	30/12/2021
Autor	ROSELIS EMPÓRIO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 197.836.559,30
Principais fatos	Danos materiais e morais decorrentes de vários fatos imputados à concessão e autorização de uso de áreas da Companhia à autora, por meio do contrato 4130628503.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1035233-86.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	02/08/2017
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 81.419.062,44
Principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 4137721302 Reequilíbrio contratual decorrente de serviços prestados fora do escopo contratual. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1050869-58.2018.8.26.0053
Juízo	11ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	28/02/2019
Autor	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77.257.852,00
Principais fatos	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, conseqüentemente, determinando o pagamento da diferença das alíquotas de PIS/COFINS em razão da majoração das alíquotas em 01/02/99, 01/12/2004 e 01/02/2002 - contrato administrativo n.º 0039231001. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1013811-26.2015.8.26.0053
Juízo	7ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória
Data de instauração	15/05/2015
Autor	TRENDS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 59.161.245,03
Principais fatos	Contrato administrativo Nº 4234721201. Declaração de nulidade da decisão administrativa que rescindiu unilateralmente o contrato com imposição de sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Companhia do Metrô pelo prazo de 2 anos. Pagamento de R\$ 3.736.729,81 pelos serviços já prestados e peças já fornecidas; pagamento de R\$ 17.381.471,11 por danos materiais; pagamento de indenização por danos morais a serem arbitrados por este juízo e pagamento de lucros cessantes, considerando a margem de lucro que as Autoras deixaram de perceber em razão do término do contrato. Reconvenção no processo 1023657-67.2015.8.26.0053: indenização por dano moral e material em decorrência do não cumprimento do contrato. Atraso de liberação de frente de obra.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo número	1009940-75.2021.8.26.0053
Juízo	6ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	Instrutória

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Data de instauração	22/02/2021
Autor	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 427.449.986,00
Principais fatos	Pretende-se a revisão do contrato nº 0039231001 (Concessão de Uso de Imóvel de Propriedade da Companhia do Metrô, Destinado à Construção, Implantação, Operação e Manutenção de uma Subestação Primária Necessária à Transformação de Tensão e Transporte de Energia para Alimentação Elétrica das Estações Sumaré e Clínicas da Linha Vila Madalena Oratório e da Estação Barra Funda da Linha Leste-Oeste, ambas do Metrô de São Paulo), contrato nº 0076121000 (Serviço de Engenharia, Fornecimento e Montagem de Equipamentos/ Materiais/Componentes da Via Permanente, Destinados às Obras de Implantação da Extensão Norte da Linha Norte/Sul do Metrô de São Paulo) e contrato 5408921000 (modificação do Sistema de Alimentação Elétrica de Tração da Linha Norte-Sul do Metrô), para estabelecer erros materiais, no entender das autoras, ocorridos quando da aplicação das fórmulas paramétricas que determinaram a atualização monetária para pagamento dos serviços e fornecimento, especialmente no período de implantação do PLANO REAL. Basicamente nos dois primeiros contratos (5408921000 e 0076121000), a diferença está na interpretação do Artigo 15 da Lei 8.880/94 onde as Autoras entendem que a atualização monetária deveria considerar até o dia 31/03/94 (INCLUSIVE). A decomposição dos valores pagos pelo Metrô não reflete a fórmula desse reajuste, mas sim algo que induz a desconsideração da correção monetária dos inúmeros itens de cada contrato. Variação cambial.
Chance de perda	Possível
Análise de impacto em caso de perda	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo[8]

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5. Impacto em caso de perda e os valores envolvidos em processos sigilosos e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

A Companhia não é parte em processos sigilosos que possam gerar perdas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

a. valores envolvidos

b. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Com base na avaliação de nossos assessores jurídicos, a Companhia classifica seu risco de perda para os processos judiciais como “remoto”, “possível” ou “provável”, registrando provisões apenas para os processos com classificação de perda provável. A seguir, apresentamos as informações dos processos judiciais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia. A Companhia adota como critério de relevância para prestar tal informação os processos que podem gerar não só efeitos patrimoniais, mas também tenham grande relevância estratégica para a Companhia.

CÍVEL

A Companhia é parte em diversas ações cíveis resultantes do curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2021, os processos conexos classificados como “perda provável” de natureza cível totalizam R\$ 316.444 mil, representando aproximadamente 30% do montante total provisionado. Tais processos envolvem principalmente pedidos de: reequilíbrio contratual decorrente de divergências na execução de contratos entre a Companhia e seus fornecedores e fundo de comércio devido às ações de desapropriação.

TRABALHISTA

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui o montante de R\$ 275.328 mil de processos classificados como “perda provável” que se enquadram como conexos de natureza Trabalhista, que equivalem a aproximadamente 93% do montante total provisionado. Tais processos envolvem essencialmente pedidos de empregados e ex-empregados em ações de reintegração de colaboradores desligados, intervalo entre jornadas, equiparação salarial e adicional de periculosidade.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia não possui outras contingências relevantes não abrangidas em itens anteriores para descrever.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

e. outras questões do interesse dos investidores

Item não aplicável à Companhia, dado não se tratar de emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 Controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor

O ambiente e estrutura de controles internos da Companhia foi parte do escopo de auditoria da Mazars, empresa contratada para a execução de serviços de auditoria independente. As conclusões alcançadas pelo Auditor Independente não apontaram nenhuma deficiência significativa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Foram apontados somente deficiências de controle que representam aspectos de melhoria no sistema de controles internos, porém, sem comprometer a preparação e elaboração das demonstrações financeiras. As deficiências de controle endereçadas pelo Auditor Independente foram avaliadas pela Companhia e possuem plano de ação específico e com prazos definidos para que possam ser sanadas.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Os Auditores Externos não identificaram deficiências significativas na estrutura de controles internos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 que possam afetar as informações apresentadas nas demonstrações financeiras da Companhia. Importante destacar que a administração da Companhia realiza o acompanhamento periódico das melhorias previstas na estrutura de controles internos, suportado pelos órgãos internos de governança e *compliance*, visando a melhoria contínua de seus controles e processos.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública:

a. Regras, políticas, procedimentos ou práticas:

A Companhia possui diversos instrumentos normativos, a saber: NOR-01-202 - Delegação de Competências (DC); NOR-08-221 - Requisição de Pagamento de Contratações Diretas com Dispensa de Licitação; NOR-08-222 - Requisição de Pagamento de Despesas Específica; NOR-04-203 - Formação do Processo de Contratação; NOR-04-204 - Processo de Contratação; Tabela de Referência - Níveis de Competência que definem processos e alçadas de aprovação provendo, controles e responsabilidades de modo a evitar fraude, atos ilícitos, segregação de funções e conflito de interesses.

Os processos de contratação e gestão financeira estão estruturados em sistema ERP ("SAP") que permite a execução de controles automatizados, rastreabilidade e auditoria de dados.

A Companhia do Metrô, em obediência à Lei 13.303/2016 e Legislação correlata, promoveu entre outras medidas a implantação de:

- Estrutura de governança corporativa;
- Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, órgão técnico independente para avaliação da aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade;
- Código de Conduta e Integridade a ser observado por todos os empregados da Companhia, colaboradores e terceiros contratados, com treinamento anual obrigatório;
- Canal para encaminhamento de denúncias;
- Obrigatoriedade de seus gestores aderirem à prática de conformidade com o compromisso de confidencialidade e de ausência de conflito de interesses;
- Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento responsável pela indicação e avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais;
- Programa de Integridade observando as recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do Escritório das Nações Unidas (UNODC) e do Banco Mundial para combate à fraude e corrupção;
- Obrigação dos licitantes declararem a independência da proposta, para evitar o conluio e permitir posterior penalização para declarações fraudulentas;

5.4 - Programa de Integridade

- Trabalho desenvolvido em parceria com consultorias especializadas para avaliação ampla dos riscos corporativos que podem afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da empresa, com identificação de riscos de integridade e regulatórios, mapeamento dos fatores que podem contribuir para sua ocorrência, controles e implementação de ações para sua mitigação;
- Instrumentos normativos destinados ao fortalecimento dos controles internos destinados ao respeito às leis, normas e regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas ilícitas e antiéticas;
- Política de consequências com o objetivo de estabelecer diretrizes de consequências no caso de descumprimento do Código de Conduta e Integridade, dos normativos da Companhia e da legislação, e orientar a aplicação de medidas disciplinares para administradores e colaboradores, fortalecendo a cultura de boas práticas de gestão, conduta e desempenho.
- Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, órgão técnico independente para avaliação da aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade;

Todos os empregados, gestores e a alta administração recebem treinamentos regularmente sobre o Código de Conduta e Integridade, visando conscientizar e prevenir atos ilícitos. Além de todas estas ações, a empresa possui um canal de denúncias com estrutura formal para controle, apuração e aplicação de sanção disciplinares. Promovemos ainda processos de *due diligence* para gestores de contratos de grandes fornecedores (contratos cujo valor seja igual ou superior a 0,21% do Capital Social Integralizado).

i. Principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe do Programa de Integridade onde estão descritas todas as ações de controle e prevenção de fraude, corrupção ou atos ilícitos. Os riscos corporativos são reavaliados periodicamente conforme disposto no Regulamento de Gestão de Riscos Corporativos da empresa, de modo a permitir o acompanhamento de todas as ações de mitigação executadas pelos gestores da estrutura organizacional da empresa (primeira linha de defesa), assim como monitoramento pela área de gestão de risco e conformidade.

A partir de 2019, a Gerência de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade- GRC vem efetuando uma avaliação contínua ampla dos riscos corporativos que podem afetar o não atendimento dos

5.4 - Programa de Integridade

objetivos estratégicos da empresa. Nesses levantamentos foram mapeados os fatores que podem contribuir para sua ocorrência, os controles e ações existentes para sua mitigação. Essas ações serão objeto de acompanhamento regular e contínuo. Ademais, em 2020 a Companhia do Metrô contratou empresa tecnicamente qualificada, (Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. - contrato nº 1001467501), para identificação dos riscos de integridade e de não conformidade com as leis, regulamentos e instrumentos organizacionais em todos os processos da Empresa. Para todos os riscos identificados foram estabelecidos planos de ação, os quais vem sendo acompanhados rigorosamente pela gerência responsável (GRC). A mesma unidade enquanto responsável pela elaboração do programa de integridade, implementou normativos destinados ao incentivo e ao respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas, para fortalecimento dos controles internos da Companhia

Em outubro 2020 a Cia. do Metrô aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, desenvolvido pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, em parceria com entidades públicas e privadas, como o Fórum Econômico Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Comitê Brasileiro do Pacto Global. Ao se tornar signatária do pacto a Companhia assumiu o compromisso de divulgar a legislação brasileira anticorrupção para seus funcionários e stakeholders, a fim de que ela seja cumprida integralmente. Além disso, se comprometeu a vedar qualquer forma de suborno, trabalhar pela legalidade e primar pela transparência de informações e colaboração em investigações, quando necessário.

Em 09 de novembro de 2021 o Instituto Ethos emitiu Relatório de Diagnóstico sobre o guia temático: “Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção” que atribui à Companhia a nota 7,2 pelo desempenho, a partir da aplicação de indicadores selecionados. Referido Relatório indica, como comparativo, ser 7,0 a média obtida por organizações de mesmo porte (do setor privado), pela aplicação dos mesmos indicadores.

Ainda em 2021 a Cia.do Metrô conquistou junto ao PNPC o direito de uso da marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC patrocinada pela Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União -TCU, tendo recebido diagnóstico com o conceito de sistema aprimorado para detecção, prevenção e combate à corrupção e fraude, após detalhamento das medidas adotadas pela gestão.

ii. Estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui estrutura de governança descrita em seu Estatuto Social, definindo atribuições e reponsabilidades no monitoramento de processos, gestão de risco, controle interno garantindo a conformidade e independência de seus gestores aprovada pelo Conselho de Administração.

iii. Código de ética ou de conduta formalmente aprovado:

A empresa possui Código de Conduta e Integridade desde 2008, formalmente aprovado por sua Diretoria Colegiada e Conselho de Administração, com previsão de revisão periódica para seu aprimoramento contínuo. A última atualização ocorreu em abril de 2020.

O Código de Conduta e Integridade da Companhia se aplica todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, além de abranger também os fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes que possuem relacionamento com a Companhia. Sua divulgação é feita de forma ampla por meio do site da empresa, intranet, nas campanhas de conscientização, informativos bimestrais, em treinamentos anuais, em materiais de divulgação à contratados, prestadores de serviços e conveniados.

O treinamento do Código de Conduta e Integridade acontece anualmente e de forma obrigatória para os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, com controle e registro de sua concordância e ciência do conteúdo.

Uma vez identificadas através do processo de apuração de denúncias, regido pela Norma de Apuração Interna de Denúncias, as infrações são classificadas como: leves, médias ou graves, tendo seus encaminhamentos realizados conforme Regulamento Interno do Comitê de Ética. Quanto às sanções a serem aplicadas em decorrência das referidas infrações, podem ser: a) advertência verbal (leve); b) advertência escrita (média) e suspensão (grave), ou desligamento por justa causa, conforme critério e gradação estabelecidos no Regulamento Disciplinar do Metrô.

b. Canal de denúncia:

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui Canal de Denúncias, cuja gestão é feita internamente e está a cargo do Comitê de Ética, composto por colaboradores da Companhia. O Canal de Denúncias está disponível para os públicos interno e externo, através do site da Companhia, com amplo acesso pela rede mundial de computadores.

O CRM do Metrô, sistema que registra as manifestações e denúncias, permite o anonimato.

Quanto à proteção aos denunciantes, o Regulamento Disciplinar em seu anexo B, estabelece que:

- Com base no Decreto Estadual 62.349/16, deverá ser considerado como demissão por justa causa, para os fins do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem prejuízo da responsabilização pessoal do empregado nas esferas administrativa, civil e penal, as situações a seguir elencadas:
 - (a) A violação do Código de Conduta e Integridade pela prática de infração considerada grave em razão da magnitude do desfalque patrimonial ou da carga negativa para a reputação da empresa e da Administração Pública;
 - (b) A quebra da confidencialidade do processo de investigação de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias;
 - (c) A revelação da identidade do Denunciante por qualquer meio;
 - (d) A apresentação de denúncia que o Denunciante saiba ser falsa.

Cabe ao Comitê de Ética a responsabilidade de apuração de denúncias, conforme estabelece a Deliberação CODEC 005/2017 (art. 10), que menciona que: "é o Comitê "responsável em receber denúncias, investigar, avaliar e julgar violações ao Código de Conduta e Integridade."

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

5.4 - Programa de Integridade

Não há previsão de fusão ou aquisição.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não se aplica.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos”

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Gerenciamento de riscos contra ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade

Embora a Companhia não realize teste de invasões em seus sistemas operacionais, há diversas ações para mitigar os riscos contra ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade. Dentre as principais estão:

i) sistemas administrativos: sistemas de controle e monitoramento de acessos; monitoramento e controle de ativos; múltiplo fator de autenticação; controle de acesso físico e lógico; monitoramento da capacidade do data center; backup com testes de restore periódicos; controle de log's dos equipamentos de rede; ferramentas de segurança de rede (firewall, WFA, AntiSpam, Antivírus, DLP); sistemas redundantes e de alta disponibilidade.

ii) Sistemas operacionais: inspeções de segurança cibernética através do Centro de Monitoramento Operacional(24X7); antivírus fora da operação comercial no sistema de controle; restrição de acesso às salas técnicas, de supervisão e controle operacional; segregação da rede operacional em relação à rede administrativa através de firewall; monitoramento do Sistema de Controle de Tráfego Centralizado, por meio do Centro de Segurança Cibernética Operacional; plantão das equipes de manutenção para restabelecimento (24hs X 7dias), para atuarem qualquer indisponibilidade dos sistemas utilizados pela Operação, inclusive se causada por incidente cibernético. Caso haja contaminação do sistema em operação, ele será recarregado através do fabricante, retomando a normalidade das operações.

Em suma, as atuais ações existentes dão uma razoável garantia de proteção para evitar ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade aos seus sistemas de tecnologia de operação e TI.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	24/04/1968
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por Ações - Empresa Pública, conforme art. 1º Estatuto Social
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	06/01/2023

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô (“Companhia” ou “Metrô”), foi constituída no dia 24 de abril de 1968. É uma empresa pública com sede social em São Paulo – SP, que tem como acionista controlador o Governo do Estado de São Paulo - GESP, com 97,43% das ações ordinárias. A Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP detém 2,56% das ações ordinárias e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR detém 0,01%. A Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM, órgão do GESP, é responsável pelo planejamento e execução da política de transporte urbano de passageiros da região metropolitana de São Paulo.

A Companhia tem por objeto social, essencialmente:

- Operação comercial de prestação de serviço de transporte metroviário de passageiros;
- Planejamento de redes metroviárias e de transportes para a região metropolitana de São Paulo – RMSP;
- A construção e implementação de novos empreendimentos e sistemas metroferroviários;
- A exploração comercial de negócios adjacentes através dos espaços e ativos metroviários;
- Prestação de serviços e consultoria especializada em tecnologia.

O Metrô possui atualmente 4 (quatro) linhas comerciais em operação na cidade de São Paulo, sendo a Linha 1 – Azul (Jabaquara - Tucuruvi), Linha 2 – Verde (Vila Madalena - Vila Prudente), Linha 3 – Vermelha (Corinthians-Itaquera – Palmeiras-Barra Funda) e Linha 15 – Prata (Vila Prudente – Jardim Colonial). Estas linhas operam de forma integradas e, conjuntamente, cobrem 71,4 quilômetros de extensão e transportaram a média de 1,914 milhões de passageiros nos dias úteis em 2021.

As principais obras em execução são: a extensão da Linha 2 – Verde (trecho Orfanato – Penha), a extensão da Linha 15 – Prata (trecho São Mateus – Jardim Colonial) e a Linha 17 – Ouro (trecho Jd. Aeroporto – Congonhas – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espraiada), no sistema de transporte em mon trilhos, além da extensão da Linha 4 – Amarela (Pátio Vila Sônia).

A Linha 4 – Amarela encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaQuatro, o trecho Vila Sônia – Luz pelo prazo de 30 anos, com previsão de término em 21 de junho de 2040. A Linha 4 – Amarela faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Luz, com a Linha 2 – Verde na estação Paulista e com Linha 3 – Vermelha na estação República.

A Linha 5 – Lilás: encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaMobilidade, o trecho Capão Redondo – Chácara Klabin pelo prazo de 20 anos, com término em 4 de agosto de 2038. A Linha 5 – Lilás faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Santa Cruz e com a Linha 2 – Verde na estação Chácara Klabin, e

6.3 - Breve Histórico

fará integração com a futura Linha 17 – Ouro (sistema monotrilho) na estação Campo Belo, com previsão de demanda estimada entre 400 mil e 430.000 passageiros por dia útil, em operação comercial regular.

Linha 6 – Laranja: esta linha foi concedida à exploração da iniciativa privada e compreende tanto a execução da obra quanto a operação. O projeto prevê a ligação entre o bairro de Vila Brasilândia e a estação São Joaquim, já existente na Linha 1–Azul.

A estação Vila Sônia, da Linha 4 – Amarela, começou a operar no dia 18 de dezembro de 2021, em esquema de operação assistida, com horário reduzido das 10 às 13 horas, sem cobrança de tarifa.

A estação Jardim Colonial, da Linha 15 – Prata, começou a operar em 29 de dezembro de 2021, de forma assistida, durante o horário reduzido das 10 às 15 horas, com a cobrança de tarifa. Estimamos que esta linha receberá de 25 mil a 30 mil passageiros por dia (não auditado) quando estiver operando em horário integral.

Em 2020, foi aberta licitação para o projeto básico da Linha 19-Celeste, que vai ligar o município de Guarulhos ao centro da Capital, e contratado o projeto funcional da Linha 20-Rosa, que vai conectar os municípios do ABC ao bairro da Lapa.

Desde 2020, a pandemia afetou a economia global e refletiu diretamente na utilização dos serviços de transporte público. O volume de passageiros transportados na rede, em 2021, foi maior em 4,0%, em comparação com o período correspondente em 2020.

Foram transportados 576 milhões de passageiros em 2021, enquanto em 2020 foram transportados 554 milhões de passageiros. A média de passageiros transportados em dias úteis foi de 1,91 milhões de passageiros em 2021 e de 1,84 milhões em 2020, apresentando aumento de 3,8% (dados ainda não auditados).

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1. Principais atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô foi constituída no dia 24 de abril de 1968. É controlada pelo Governo do Estado de São Paulo sob gestão da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM).

É responsável pela operação e expansão de rede metroviária e pelo planejamento de transporte metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo. O Metrô não possui controladas.

A rede metroviária de São Paulo é composta por 6 linhas, que totalizam 104 km de extensão e 91 estações, por onde passam mais de 5 milhões de passageiros diariamente. Possui interligação com o sistema de trens urbanos, através de integração com linhas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) nas estações Brás, Tatuapé, Palmeiras–Barra Funda, Luz, Corinthians–Itaquera, Santo Amaro, Tamanduateí, Pinheiros, e aos outros modais de transporte na cidade de São Paulo.

O Metrô de São Paulo opera as Linhas 1-Azul (Jabaquara - Tucuruvi), 2-Verde (Vila Prudente – Vila Madalena), 3-Vermelha (Corinthians-Itaquera – Palmeiras-Barra Funda) e o Monotrilho da Linha 15-Prata (Vila Prudente – Jardim Colonial), totalizando 71,4 km de extensão e 63 estações.

Já a Linha 4-Amarela é operada pela Via Quatro, em regime de PPP desde 2010, apresentando 12,8 km de extensão e 11 estações.

A Linha 5-Lilás é operada em regime de concessão pela Via Mobilidade desde 04 de agosto de 2018, possuindo 20 km de extensão e 17 estações.

A Companhia também obtém receitas não tarifárias relacionadas à exploração do patrimônio imobiliário nas áreas remanescentes ou nos empreendimentos da rede metroviária, além de atividades comerciais com veiculação de publicidade no interior das estações, trens e terminais urbanos. A partir de 2019, iniciamos a comercialização de produtos e serviços relacionados ao transporte público e à mobilidade urbana para atender às necessidades do mercado. Em nosso portfólio temos consultorias, treinamentos voltados para a operação do setor, serviços de planejamento, concepção, operação, manutenção e gestão de empreendimentos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Mapa do Transporte Metropolitano

Metropolitan Transport Network



Legenda Legend

	Linha 1 - Azul Line 1-Blue	METRÔ
	Linha 2 - Verde Line 2-Green	METRÔ
	Linha 3 - Vermelha Line 3-Red	METRÔ
	Linha 4 - Amarela Line 4-Yellow	VIAQUATRO
	Linha 5 - Lilás Line 5-Lilac	VIAMOBILIDADE
	Linha 7 - Rubi Line 7-Ruby	CPTM
	Linha 8 - Diamante Line 8-Diamond	CPTM
	Linha 9 - Esmeralda Line 9-Emerald	CPTM
	Linha 10 - Turquesa Line 10-Turquoise	CPTM
	Linha 11 - Coral Line 11-Coral	CPTM
	Linha 12 - Safira Line 12-Sapphire	CPTM
	Linha 13 - Jade Line 13-Jade	CPTM
	Linha 15 - Prata Line 15-Silver	METRÔ
	Expresso Aeroporto Airport Express (confira os horários no site CPTM)	CPTM
	Expresso Turístico Touristic Express	CPTM
	Ponte Orca ao Zoológico Orca Shuttle to the Zoo	EMTU
	Corredor Metropolitano de Ônibus Metropolitan Bus Corridor	EMTU
	Terminal Metropolitano de Ônibus Metropolitan Bus Terminal	
	Estação Station	
	Integração - gratuita Free interchange	Acesso livre Free access
	Integração - tarifada Paid interchange	
	Integração - gratuita: Horário Especial (veja no site: METRÔ/CPTM) Free interchange during off-peak hours	
	Distância em metros entre estações, a pé Distance in meters between stations, on foot	
	Terminal Rodoviário Long Distance Bus Terminal	
	Aeroporto Airport	
Informações úteis Useful Information		
CPTM	www.cptm.sp.gov.br	0800 055 0121
EMTU	www.emtu.sp.gov.br	0800 724 0555
METRÔ	www.metro.sp.gov.br	0800 770 7722
VIAQUATRO	www.viaquatro.com.br	0800 770 7100
VIAMOBILIDADE	www.viamobilidade.com.br	0800 770 7100

Utilize o código ao lado para obter a versão digital deste mapa e outros conteúdos. Consulte no site das empresas os horários de funcionamento das estações e transferências entre linhas.
Please use the QR Code to get the digital version of this map and other contents. Address the websites of the metropolitan transport companies for stations service hours and line interchange information.



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
- **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 Comentários dos diretores:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 e 10.2 são derivadas das demonstrações financeiras anuais da Companhia, que foram preparadas e apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. Todas as informações contidas nesta seção (item 10) devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Os diretores destacam que as avaliações, as opiniões e seus respectivos comentários contidos nesta seção, traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos usuários deste formulário informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019; (ii) as alterações nas principais linhas dessas demonstrações financeiras nos períodos comparativos; e (iii) os principais fatores que auxiliam no entendimento de tais alterações.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período.

Por outro lado, a pressão exercida por entidades sindicais em busca de reajustes salariais e manutenção de condições de trabalho incompatíveis com a realidade econômica da Companhia também possui peso relevante em nossa estrutura de custos.

Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é que, na condição de concessionária de serviço público de transporte, a Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, fixa os valores das tarifas praticadas, contemplando os custos operacionais e a sua modicidade. Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o acesso ao meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A principal fonte de recursos da Companhia proveniente da atividade operacional é a prestação de serviço de transporte de passageiros, composta por receita tarifária e ressarcimento de gratuidade, representando 88% da receita operacional bruta de 2021, 89% em 2020 e 91% em 2019.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia não possui dívida líquida registrada em seu balanço. Para melhor entendimento deste cenário, é importante destacar que a Companhia segrega suas fontes de recursos entre: (i) fontes de custeio, que são recursos originados pela exploração comercial da operação de transporte de passageiros e receitas adjacentes originadas pela exploração de empreendimentos imobiliários, terminais, aluguel de espaços, telecomunicações, entre outros. Tais recursos são revertidos integral e exclusivamente para o pagamento de obrigações relacionadas à operação e; (ii) fontes de investimento, que são recursos aportados pelo acionista principal ("GESP") por meio da aprovação de Leis Orçamentárias Anuais ("LOA") e destinados exclusivamente para o pagamento de gastos com expansão da rede. Dessa forma, eventual endividamento atenderia somente à necessidade de capital de giro da Companhia, considerando a segregação de fontes de recursos.

A Companhia apurou prejuízo de R\$ 759.405 mil em 31 de dezembro de 2021, contribuindo para o aumento do montante total de prejuízos acumulados de R\$ 9.369.637 mil. Muito embora a Companhia tenha histórico de prejuízos sucessivos, é importante destacar que seu patrimônio líquido é positivo, resultante dos constantes aportes de capital realizados pelo GESP para a execução de políticas de expansão da rede metroviária. Neste contexto, a geração de lucros não corresponde aos interesses prioritários do acionista pois, na qualidade de interveniente do Estado, a Companhia tem como principal objetivo executar as políticas públicas de expansão com a utilização de recursos do Estado e manter a operação comercial com recursos obtidos por meio da cobrança de tarifas e exploração de espaços comerciais.

Logo, embora a Companhia demonstre um cenário de prejuízos recorrentes, nosso propósito negocial é a prestação de serviços de transporte público à população de forma que o retorno da operação esperada pelos nossos acionistas seja a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Portanto, alinhados com a expectativa de nossos acionistas, a Companhia não visa a geração de lucros e pagamento de dividendos, mas sim a garantia de que os recursos originados pela exploração do serviço público de transporte de passageiros sejam suficientes para custear a operação, sem que haja a necessidade de aportes ou subvenções para garantir o equilíbrio das operações.

Indicador	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante	712.448	725.716	1.250.641
Passivo circulante	1.239.188	1.196.141	1.369.943
Passivo não circulante	1.828.150	2.003.334	1.316.735
Patrimônio líquido	34.015.922	33.040.864	33.145.278

$$\text{Índice de liquidez} = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{patrimônio líquido}}$$

O capital circulante líquido da Companhia ficou negativo em R\$526,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, frente a R\$470,4 milhões negativo em 31 de dezembro de 2020 e R\$119,3 milhões negativo em 31 de dezembro de 2019, refletindo os impactos gerados pela forte perda de arrecadação em decorrência da pandemia de COVID-19, impactando na redução dos indicadores de liquidez no período apresentado.

O índice de liquidez foi de 0,57 em 31 de dezembro de 2021, 0,61 em 31 de dezembro de 2020 e 0,91 em 31 de dezembro de 2019. Embora a Companhia tenha atuado fortemente para a redução de seus custos operacionais no período, a queda do volume de arrecadação provocado pela pandemia de COVID-19 foi um dos grandes fatores responsáveis pela redução do volume de caixa operacional.

O índice de endividamento, na contramão dos demais indicadores, apresentou melhora no período apresentado, sendo 0,09 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, 0,10 em 31 de dezembro de 2020 e 0,12 em 31 de dezembro de 2019. Tal fato é justificado pelo volume de aportes realizados pelo acionista ("GESP") com a finalidade de financiar a expansão da operação. Nos exercícios de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2021, os aportes recebidos do GESP totalizaram R\$ 1.581,3 milhões, R\$1.715,3 milhões e R\$1.059,4 milhões, respectivamente.

b. estrutura de capital

A Companhia emite exclusivamente ações ordinárias e possui estrutura de capital constituída por 100% de capital próprio. No exercício de 2021, foi realizado o aumento de capital no valor de R\$ 1.581,2 milhões referente a aporte de recursos em moeda nacional, destinado exclusivamente ao financiamento da expansão da rede metroferroviária.

Capital próprio por acionista	% do capital
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	97,43%
Prefeitura do Município de São Paulo	2,56%
BNDES Participações S.A.	0,01%

Em R\$ mil

Grupo de Contas	2021	2020	2019
Passivo Circulante	1.239.188	1.196.141	1.369.943
Passivo Não Circulante	1.828.150	2.003.334	1.316.735
Patrimônio Líquido	34.015.922	33.040.864	33.145.278
Total do passivo e patrimônio líquido	37.083.260	36.240.339	35.831.956

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O patrimônio líquido tem crescido continuamente nos períodos de 2019, 2020 e 2021, principalmente devido aos aportes de capital realizados anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo que, conforme citado no item 4.1.a, são destinados à execução de políticas públicas de transporte.

O exigível de curto prazo apresentou aumento em relação a 2020, contudo representa redução em relação a 2019. Os principais itens que compõe o ativo circulante são fornecedores, remunerações e encargos a pagar e adiantamentos de clientes.

De forma geral, os períodos reportados apresentam certa estabilidade na composição da estrutura de capital, visto que o capital de terceiros em 2019, 2020 e 2021 representa respectivamente 7%, 9% e 8% do total das obrigações (passivo de terceiros + patrimônio líquido).

Acreditamos que a estrutura de capital, relação entre capital próprio e exigibilidades, é adequada às atividades desenvolvidas pela Companhia, em especial à sua forma de gerir seus recursos financeiros, uma vez que segregamos, tomamos decisões e operacionalizamos os recursos financeiros entre fontes de custeio e fontes de investimento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia não possui compromisso financeiro em sua estrutura de balanço. As obrigações registradas correspondem aos insumos necessários para a prestação de serviço de transporte. Dessa forma, a taxa de cobertura é o indicador que representa o quociente entre o total de receitas reconhecidas da Companhia e o total de despesas operacionais com efeito caixa. Visa a apontar se a relação entre entrada e saída de caixa se mantém em níveis satisfatórios, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

No ano de 2021, a receita total líquida do Metrô cobriu 67,8% do gasto total. Nestes gastos estão contemplados o custo dos serviços prestados, as despesas operacionais, além do gasto com o gerenciamento das obras de expansão do sistema.

A tabela abaixo demonstra a composição total do passivo da Companhia:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	2021	2020	2019	A.V. 2021	A.V. 2020	A.V. 2019
Fornecedores	327.816	413.848	529.976	10,69%	12,93%	19,73%
Impostos e contribuições a recolher	103.310	54.626	67.325	3,37%	1,71%	2,51%
Remunerações e encargos a pagar	260.823	269.395	367.156	8,50%	8,42%	13,67%
Adiantamento de clientes	636.488	597.322	531.164	20,75%	18,67%	19,77%
Partes relacionadas	316.489	252.133	257.201	10,32%	7,88%	9,57%
Outras contas e despesas a pagar	7.452	3.806	6.160	0,24%	0,12%	0,23%
Provisão para processos judiciais	1.336.404	1.389.930	837.469	43,57%	43,44%	31,17%
Plano de previdência suplementar	<u>78.556</u>	<u>218.415</u>	<u>90.227</u>	<u>2,56%</u>	<u>6,83%</u>	<u>3,36%</u>
	3.067.338	3.199.475	2.686.678	100,00%	100,00%	100,00%

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro é o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, principalmente os recursos relacionados ao transporte de passageiros, tais como a receita tarifária e os ressarcimentos de gratuidades. A Companhia possui outras fontes de recursos (“receitas acessórias”) que são utilizadas para o financiamento do capital de giro, entre eles os recursos originados da prestação de outros serviços, tais como: locação de espaços comerciais, concessões de shoppings e terminais de ônibus e de anúncios publicitários em estações e trens. Adicionalmente, a Companhia também utiliza os recursos decorrentes de ganhos obtidos na alienação de áreas remanescentes da construção das estações.

A principal fonte de financiamento dos investimentos em ativos não circulante tem como origem o aporte de capital do acionista controlador, Governo do Estado de São Paulo “GESP”, e possui como destino as obras de expansão da Companhia de linhas metroferroviária e a aquisição de ativo imobilizado, em atendimento ao plano de investimentos previsto para o período. Importante destacar que os investimentos em expansão correspondem aos compromissos do GESP para execução de políticas públicas, seguindo as premissas constantes em Leis Orçamentárias que orçam receitas e fixam despesas do Estado, incluindo os recursos previstos a serem destinados à Companhia, que são integralizados como capital social e destinados exclusivamente ao financiamento da expansão.

Excepcionalmente, em 2021, o controlador aportou recursos a título de subvenção econômica para o custeio das atividades operacionais da Companhia no montante de R\$559,2 milhões em razão da queda de receita tarifária, ocasionada pela restrição de circulação de pessoas na pandemia da Covid-19.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 25 de abril de 2022, a Companhia concluiu a 2ª emissão pública por meio da emissão de 400 mil debêntures, não conversíveis em ações, de valor unitário R\$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

atividades operacionais. O montante total captado foi de R\$ 400 milhões e com taxa de juros correspondente à remuneração de CDI + 4,50% a.a., com vencimento em 25 de abril de 2027, com custos de emissão de R\$ 9,0 milhões.

A emissão conta com garantia a cessão fiduciária do fluxo de venda de bilhetes unitários (QR Code), sendo que valor mínimo para fazer frente aos pagamentos dos juros remuneratórios são mantidos em caixa restrito.

As debêntures possuem cláusula de vencimento antecipado relacionada a manutenção da capacidade de pagamento da Companhia, e relacionado ao montante de empréstimo contraído (“índice financeiro”), o qual não deve ser superior ao limite de dívida bruta de R\$ 700 milhões, sendo considerado no montante os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativo de dívidas.

Avaliação de Rating

Em 25 de fevereiro de 2022, a Moody’s Local atribuiu o Rating ‘AA-.br’ à 2ª emissão de debêntures do Metrô de São Paulo, com garantia real em série única, com perspectiva de estável.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, as principais obrigações da Companhia são com os fornecedores de materiais para consumo e expansão, além de obrigações com folha de pagamento. A Companhia passou a ter passivos financeiros somente após a 2ª emissão pública de debêntures, conforme descrito no item 10.1.e.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui contratos de empréstimo e financiamento.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia não possui empréstimo e financiamento com cláusulas de preferencias ou de subordinação na data-base deste formulário de referência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui contratos de empréstimo e financiamento.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui contratos de empréstimo e financiamento.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Receita operacional, em R\$ MM	2021	2020	2019
Receita tarifária (*)	1404,0	1.346,3	2.653,2
Receita não tarifária	187,2	166,8	247,2
Receita operacional bruta	1.591,2	1.513,1	2.900,4
(-) Deduções e impostos	-46,2	-48,0	-89,3
Receita operacional líquida	1.545,0	1.465,1	2.811,2

A receita tarifária foi de R\$ 1.404,0 milhões no acumulado de 2021, com aumento de 4%, comparado a 2020 que alcançou R\$ 1.346,3 milhões e queda de 49% em relação a 2019, com R\$2.653,2 milhões. Embora a recuperação da quantidade de passageiros transportados no sistema possa ser percebida no ano de 2021, a Companhia manteve a tarifa pública de R\$4,40, sem qualquer reajuste desde janeiro de 2020.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 2021, foram transportados 576 milhões de passageiros na rede do Metrô de São Paulo, considerando as entradas e as transferências entre linhas nas estações Sé, Paraíso, Ana Rosa e Vila Prudente, representando um aumento de 4% em relação ao ano de 2020. Nos dias úteis, a demanda média registrada foi de 1,91 milhão de passageiros transportados, 3,8% maior do que a média de 2020. Ao compararmos a demanda do ano de 2021 em relação ao ano de 2019 (pré-pandemia), houve queda de 47,5% no total de passageiros transportados. Na média dos dias úteis, houve queda de 48,1% quando comparada à média de 2019.

A receita não tarifária também apresentou aumento no período comparativo com 2020, alcançando R\$ 187 milhões em 2021, ante R\$ 167 milhões em 2020, devido a retomada da atividade comercial após as restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Em relação à 2019, a Companhia apurou queda de 24%.

Custos e despesas operacionais - R\$

MM	2021	2020	2019
Pessoal	(1.546,4)	(1.496,2)	(1.741,8)
Materiais	(63,3)	(54,0)	(62,0)
Energia elétrica de tração	(153,5)	(193,2)	(222,0)
Serviços	(248,9)	(238,8)	(270,3)
Gastos gerais	(215,3)	(757,0)	(548,4)
Depreciação e amortização	(677,9)	(683,3)	(578,9)
	(2.905,3)	(3.422,5)	(3.423,4)

Os custos e despesas operacionais apresentam redução de 15% no período. As principais ações que justificam a redução da estrutura de gastos da Companhia devem-se: i) ao desligamento de colaboradores em programas de demissão voluntária, em especial ao longo do ano de 2019, uma vez que a Companhia reduziu seu quadro em aproximadamente 640 postos de trabalho no período. Destaca-se que, nos exercícios apresentados, excepcionalmente em 2020, não houve reajuste salarial; ii) a energia elétrica de tração, que apresentou redução de 31% no período comparativo devido à adequação da oferta de trens à demanda, que sofreu queda no período em decorrência da pandemia; iii) gastos gerais, com reflexo na redução do montante provisionado para os processos judiciais em decorrência do amadurecimento da carteira de processos ativos.

Resultado Líquido

Resultado líquido - em R\$ MM	2021	2020	2019
Prejuízo do exercício	(759,4)	(1.701,3)	(599,4)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Metrô de São Paulo reportou, no período, prejuízo de R\$ 759 milhões, ante R\$ 1.701 milhões em 2020 e R\$599,4 milhões em 2019, com redução de 55,4% em relação a 2020, porém, com aumento de 27% em relação a 2019, período que antecede a pandemia. O principal fator para a redução do prejuízo foi a recuperação da receita operacional líquida decorrente do aumento no volume de passageiro transportado no período e a gestão dos custos operacionais.

As principais ações que contribuíram para a redução do prejuízo no período, sem que houvesse impacto na qualidade do serviço prestado à população foram a eficiência na gestão de custos e despesas, combinado com a intensificação de ações para a alienação de imóveis em áreas remanescentes, fazendo com que a Companhia apresentasse uma redução em custos, despesas gerais e administrativas, com vendas, e outras líquidas. As reduções alcançadas no período foram de 10% comparando com 2020 e 17% quando comparado com 2019, com montantes de R\$2.855,5 milhões em 2021 (excluindo o aporte de subvenção para custeio de R\$559,2 milhões, recebidos do GESP), R\$3.177,3 milhões em 2020 e 3.458,3 milhões em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo – em milhares R\$**

	2021	2020	A.V. 2021	A.V. 2020	A.H. 2021 2020 %	A.H. 2021 x 2020 R\$
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	197.483	187.320	1%	1%	5%	10.163
Títulos e valores mobiliários	6.081	8.617	0%	0%	-29%	(2.536)
Contas a receber	199.076	214.357	1%	1%	-7%	(15.281)
Estoques	238.362	230.633	1%	1%	3%	7.729
Tributos a recuperar	19.387	27.280	0%	0%	-29%	(7.893)
Outros ativos	29.077	32.308	0%	0%	-10%	(3.231)
Ativos mantidos para venda	22.982	25.201	0%	0%	-9%	(2.219)
Total do ativo circulante	712.448	725.716	2%	2%	-2%	(13.268)
Não circulante						
Contas a receber	6.169	3.194	0%	0%	93%	2.975
Depósitos judiciais	172.646	177.154	0%	0%	-3%	(4.508)
Investimentos	14.465	14.503	0%	0%	0%	(38)
Imobilizado	36.148.442	35.286.085	97%	97%	2%	862.357
Intangível	29.090	33.687	0%	0%	-14%	(4.597)
Total do ativo não circulante	36.370.812	35.514.623	98%	98%	2%	856.189
Total do ativo	37.083.260	36.240.339	100%	100%	2%	842.921

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo e Patrimônio Líquido – em milhares de R\$**

	2021	2020	A.V. 2021	A.V. 2020	A.H. 2021 x 2020 %	A.H. 2021 x 2020 R\$
Circulante						
Fornecedores	327.816	413.848	1%	1%	(21%)	(86.032)
Impostos e contribuições a recolher	57.452	52.039	0%	0%	10%	5.413
Remunerações e encargos a pagar	256.476	248.697	1%	1%	3%	7.779
Adiantamento de clientes	499.762	455.413	1%	1%	10%	44.349
Partes relacionadas	93.701	25.471	0%	0%	268%	68.230
Outras contas e despesas a pagar	3.981	673	0%	0%	492%	3.308
Total do passivo circulante	1.239.188	1.196.141	3%	3%	4%	43.047
Não circulante						
Impostos e contribuições a recolher	45.858	2.587	0%	0%	1.673%	43.271
Remunerações e encargos a pagar	4.347	20.698	0%	0%	(79%)	(16.351)
Adiantamento de clientes	136.726	141.909	0%	0%	(4%)	(5.183)
Plano de previdência suplementar	78.556	218.415	0%	1%	(64%)	(139.859)
Provisão para processos judiciais	1.336.404	1.389.930	4%	4%	-4%	(53.526)
Partes relacionadas	222.788	226.662	1%	1%	(2%)	(3.874)
Outras contas e despesas a pagar	3.471	3.133	0%	0%	11%	338
Total do passivo não circulante	1.828.150	2.003.334	5%	6%	(9%)	75.184
Patrimônio líquido						
Capital social	43.307.459	41.726.180	117%	115%	4%	1.581.279
Ações em tesouraria	(16)	(16)	0%	0%	0%	-
Ajustes de avaliação patrimonial	78.116	(75.068)	0%	0%	(204%)	153.184
Prejuízos acumulados	(9.369.637)	(8.610.232)	(25%)	(24%)	9%	(759.405)
Total do Patrimônio Líquido	34.015.922	33.040.864	92%	91%	3%	975.058
Total do passivo e patrimônio líquido	37.083.260	36.240.339	100%	100%	2%	842.921

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários sobre as variações significativas sobre as contas patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

- i) Contas a receber:** redução de R\$ 15.281 mil, sendo que R\$ 13.201 mil se refere ao recebimento dos valores devido pelo Governo do Estado de São Paulo em decorrência da política de ressarcimento de gratuidades.
- ii) Imobilizado:** aumento de R\$ 862.357 mil em decorrência dos investimentos realizados nas linhas 2 – Verde (R\$ 548 milhões) e 17 – Ouro (R\$ 146 milhões).
- iii) Fornecedores:** Redução de R\$ 86.032 mil, sendo que R\$ 84.000 mil se refere ao pagamento de parcela nº 2 devida em decorrência de reequilíbrio de preço de contrato com fornecedores da Linha 4-Amarela.
- iv) Partes relacionadas:** aumento de R\$ 68.230 mil no passivo circulante em decorrência da antecipação de gratuidades pagas pelo Governo do Estado de São Paulo.
- v) Impostos e contribuições a recolher:** aumento de R\$ 43.271 mil em razão do registro de IPTU decorrente de decisões liminares proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que suspenderam o recolhimento de IPTU de imóveis sob a titularidade da Companhia. Tal decisão se ampara no fato da Companhia prestar serviço de utilidade pública, o que permite a suspensão da exigibilidade do tributo. Entretanto, por se tratar de decisão liminar, a Companhia continua registrando os valores devidos como passivo para as áreas operacionais remanescentes e concedidas à exploração comercial da iniciativa privada até que a decisão seja transitada em julgado.
- vi) Plano de previdência suplementar:** redução de R\$ 139.859 mil no passivo atuarial em decorrência da reavaliação anual e consequente revisão da taxa de juros aplicada sobre o desconto do passivo, com parte da contrapartida da movimentação registrada na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.
- vii) Provisão para processos judiciais:** redução de R\$ 53.526 mil, em razão do menor volume de ingresso de novos processos.
- viii) Capital social:** aumento de R\$ 1.581.279 mil decorrente dos aportes realizados pelo GESP, destinados exclusivamente ao financiamento de expansão da rede metroferroviária.

Fluxos de caixa - em milhares de R\$	2021	2020	A.H.
			2021 x 2020 %
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-96.522	-559.269	-83%
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-1.474.594	-1.642.938	-10%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.581.279	1.715.265	-8%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	10.163	- 486.942	-102%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxos de caixa das atividades operacionais

O principal fator que justifica a melhoria da performance dos fluxos de caixa no período apresentado é o recebimento da subvenção para custeio no montante de R\$559,2 milhões em 2021, uma vez que a arrecadação tarifária, principal fonte de recursos da Companhia, ainda opera em níveis inferiores ao período antes da pandemia de COVID-19.

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Os fluxos de caixa das atividades de investimento demonstram queda de 10% em decorrência da queda de execução do orçamento de investimentos em 2021.

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento demonstram queda de 8% em decorrência da queda de aportes realizados pelo GESP para o financiamento da expansão no período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo – em milhares R\$**

	2020	2019	A.V. 2020	A.V. 2019	A.H. 2020 x 2019 %	A.H. 2020 x 2019 R\$
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	187.320	674.262	1%	2%	(72%)	(486.942)
Títulos e valores mobiliários	8.617	9.017	0%	0%	(4%)	(400)
Contas a receber	214.357	294.003	1%	1%	(27%)	(79.646)
Estoques	230.633	225.276	1%	1%	2%	5.357
Tributos a recuperar	27.280	37.710	0%	0%	(28%)	(10.430)
Outros ativos	32.308	10.373	0%	0%	211%	21.935
Ativos mantidos para venda	25.201	-	0%	0%	n/d	25.201
Total do ativo circulante	725.716	1.250.641	2%	3%	(42%)	(524.925)
Não circulante						
Contas a receber	3.194	802	0%	0%	298%	2.392
Depósitos judiciais	177.154	204.747	0%	1%	(13%)	(27.593)
Investimentos	14.503	19.874	0%	0%	(27%)	(5.371)
Imobilizado	35.286.085	34.302.947	97%	96%	3%	983.138
Intangível	33.687	52.945	0%	0%	(36%)	(19.258)
Total do ativo não circulante	35.514.623	34.581.315	98%	97%	3%	933.308
Total do ativo	36.240.339	35.831.956	100%	100%	1%	383.182

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo e Patrimônio Líquido – em milhares de R\$**

	2020	2019	A.V. 2020	A.V. 2019	A.H. 2020 x 2019 %	A.H. 2020 x 2019 R\$
Circulante						
Fornecedores	413.848	529.976	1%	1%	(22%)	(116.128)
Impostos e contribuições a recolher	52.039	67.325	0%	0%	(23%)	(15.286)
Remunerações e encargos a pagar	248.697	330.629	1%	1%	(25%)	(81.932)
Adiantamento de clientes	455.413	412.322	1%	1%	10%	43.091
Partes relacionadas	25.471	26.664	0%	0%	(4%)	(1.193)
Outras contas e despesas a pagar	673	3.027	0%	0%	(78%)	(2.354)
Total do passivo circulante	96.141	1.369.943	3%	4%	(13%)	(173.802)
Não circulante						
Impostos e contribuições a recolher	2.587	-	0%	0%	-	2.587
Remunerações e encargos a pagar	20.698	36.527	0%	0%	(43%)	(15.829)
Adiantamento de clientes	141.909	118.842	0%	0%	19%	23.067
Plano de previdência suplementar	218.415	90.227	1%	0%	142%	128.188
Provisão para processos judiciais	389.930	837.469	4%	2%	66%	552.461
Partes relacionadas	226.662	230.537	1%	1%	(2%)	(3.875)
Outras contas e despesas a pagar	3.133	3.133	0%	0%	-	-
Total do passivo não circulante	2.003.334	1.316.735	6%	4%	52%	686.599
Patrimônio líquido						
Capital social	41.726.180	40.010.915	115%	112%	4%	1.715.265
Ações em tesouraria	(16)	(16)	0%	0%	0%	-
Ajustes de avaliação patrimonial	(75.068)	43.271	0%	0%	(273%)	(118.339)
Prejuízos acumulados	(8.610.232)	(6.908.892)	(24%)	(19%)	25%	(1.701.340)
Total do Patrimônio Líquido	33.040.864	33.145.278	91%	93%	0%	(104.414)
Total do passivo e patrimônio líquido	36.240.339	35.831.956	100%	100%	1%	408.383

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários sobre as variações significativas sobre as contas patrimoniais referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- i) **Caixa e equivalentes de caixa:** a redução de R\$ 486.942 mil refere-se à queda de arrecadação de aproximadamente R\$80 milhões provocada pela pandemia de COVID-19, com redução média de 50% no volume de arrecadação de tarifas, além da redução dos recursos destinados à investimentos na expansão, responsável pela queda de aproximadamente R\$ 406 milhões.
- ii) **Contas a receber:** queda de aproximadamente R\$ 79.646 mil devido ao recebimento de receitas tarifárias e não tarifárias no período, combinado ao menor registro de contas a receber devido à redução no volume de passageiros transportados.
- iii) **Ativos mantidos para venda:** devido à queda na arrecadação, a Companhia reforçou sua estratégia de alienação de imóveis, destinando à venda unidades imobiliárias com alto potencial de retorno, justificando a variação de R\$ 25.201 mil que corresponde ao valor de custo dos imóveis destinados à alienação.
- iv) **Depósitos judiciais:** a redução do saldo de R\$ 27.593 mil refere-se à baixa de R\$15 milhões de depósitos para processos trabalhistas; ii) R\$ 10 milhões referente a processos cíveis com substituição de depósito por seguro-fiança e; iii) R\$ 2 milhões referentes a conversão de valores em renda de processos tributários.
- v) **Imobilizado:** o aumento líquido de R\$983.138 mil refere-se principalmente a: i) a imobilizações realizadas para a execução de obras em trechos da Linha 15 – Prata, 17 – Ouro, Linha 4 – Amarela e Linha 5 – Lilás, sendo que nesta foi adicionado R\$ 583 milhões correspondentes a 26 trens e sobressalentes provenientes de aumento de capital em bens; ii) depreciações no período de R\$ 664 milhões.
- vi) **Intangível:** a queda de R\$ 19 milhões referente a amortizações de licenças no período, sem que houvesse novas aquisições de intangível.
- vii) **Fornecedores:** a queda de R\$ 116 milhões deve-se basicamente à suspensão temporária de contratação de serviços em decorrência da queda de arrecadação, bem como da liquidação de sentença arbitral deferida no montante de R\$ 89 milhões.
- viii) **Remunerações e encargos a pagar:** a redução de aproximadamente R\$ 97 milhões deve-se essencialmente à redução de aproximadamente 400 postos de trabalho no quadro de colaboradores da Companhia, bem como da reversão de provisão para participação nos resultados face à suspensão do programa devido à impactos provocados pela Companhia.
- ix) **Adiantamento de clientes:** o aumento de R\$ 66 milhões deve-se, essencialmente, ao maior acúmulo de créditos nos cartões de Bilhete Único, uma vez que mesmo com a suspensão parcial de atividades presenciais, os créditos (em especial na modalidade de vale-transporte) continuaram sendo depositados nos cartões dos usuários. Entretanto, a menor utilização destes créditos foi responsável pelo crescimento do saldo no período.
- x) **Plano de previdência suplementar:** o aumento de R\$ 128 milhões é decorrente de revisão anual de estimativa do passivo atuarial que, com base nas premissas avaliadas e em especial nas mudanças de regras da previdência, elevaram a obrigação da Companhia sobre o plano de pensão. Parte da contrapartida desta variação foi registrada na rubrica de “ajuste de avaliação patrimonial”, representando uma oscilação negativa de R\$ 118 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

xi) **Provisão para processos judiciais:** o aumento de R\$ 552 milhões corresponde, essencialmente, à reavaliação de processos significativos existentes na carteira da Companhia devido a avanços em sua fase de julgamento, bem como da reavaliação de probabilidade de perda de processos cíveis, responsáveis pelo aumento de R\$ 343 milhões da variação total.

xii) **Capital social:** aumento de R\$ 1.715,3 milhões decorrente dos aportes realizados pelo GESP, destinados exclusivamente ao financiamento de expansão da rede metroferroviária, com destaque para as Linhas 15 – Prata, 17 – Ouro e 4 – Amarela.

	2020	2019	A.H. 2020 x 2019 %
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-559.269	245.621	-328%
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-1.642.938	-1.445.437	14%
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.715.265	1.059.382	62%
	- 486.942	- 140.434	247%

Fluxos de caixa das atividades operacionais

O principal fator que justifica o elevado consumo dos fluxos de caixa no período apresentado é a queda significativa da arrecadação que, no início da pandemia, chegou a apresentar redução de aproximadamente 80% nos fluxos de recebimento de arrecadação.

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Os fluxos de caixa das atividades de investimento demonstram aumento de 14% em decorrência da execução do orçamento de investimentos em 2020, aprovada em 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento demonstram aumento de 62% em decorrência de aportes de capital realizados pelo GESP para o financiamento da expansão no período. Importante destacar que os aportes de capital são aprovados no orçamento do Governo do Estado de São Paulo previamente ao exercício de execução.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2. Resultado operacional:

As informações apresentadas no item 10.2 serão apresentadas com base nas demonstrações financeiras da Companhia.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional bruta da Companhia é constituída pela receita do transporte de passageiros, que possui tarifa determinada de acordo com a política pública tarifária vigente. Assim, a Companhia não possui o poder de determinação do preço dos serviços prestados.

As receitas acessórias são compostas por publicidade nas estações e trens, locação de espaço para quiosques e lojas nas estações, arrendamento de shoppings centers e telecomunicações (cabreamento ótico).

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde “OMS” declarou situação de pandemia mundial em decorrência da velocidade de propagação da contaminação pelo novo coronavírus (“COVID-19”), causando impactos financeiros generalizados. Neste contexto, o decreto 64.879 de 20 de março de 2020 publicado pelo Governo do Estado de São Paulo reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19, que atingiu o Estado de São Paulo, e dispôs sobre medidas adicionais para enfrentá-lo. Como consequência, foi decretado o estado de quarentena, com medidas para tentar reduzir a velocidade de propagação e disseminação da doença, dentre elas: a recomendação de distanciamento social, restrições para funcionamento de escritórios, serviços não essenciais, comércio, shoppings centers, escolas, dentre outras atividades econômicas. Dentre as medidas adotadas no Estado, a restrição da circulação da população resultou em queda da arrecadação dos serviços de transporte, bem como na redução significativa da receita não tarifária.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O volume de passageiros transportados foi de 576 milhões, ante o volume de 554 milhões em 2020. A média de passageiros transportados em dias úteis foi de 1,91 milhão em 2021 e de 1,84 milhão em 2020. Em 2019, ano que antecedeu a pandemia, a média de passageiros transportados em dias úteis foi de 3,69 milhões.

Devido à redução no volume de passageiros transportados, visando o cumprimento de suas obrigações com fornecedores e o nível de qualidade do serviço prestado, a Companhia tomou as seguintes medidas:

- Promoção de ações de controle rigorosas para garantir o fluxo mínimo de pagamentos necessários visando a manutenção de suas atividades operacionais e empenha todos os esforços necessários para minimizar os impactos que podem ser refletidos na prestação de serviços aos seus clientes
- Adoção do teletrabalho permanente para alguns setores administrativos e a entrega de imóveis corporativos, bem como a venda de imóveis com finalidade administrativa;
- Intensificação das ações que visam o incremento de receitas não tarifárias.

A Companhia estima a recuperação parcial do volume de passageiros transportados, ao longo de 2022 e continuará empenhando esforços significativos para a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro. Dentre as principais iniciativas previstas para serem executadas no exercício de 2022 está o Plano de Demissão Incentivada (PDI), com expectativa de redução do quadro de colaboradores em até 10%.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Item não preenchido, pois, conforme a Resolução CVM 80/22, é facultativo à emissores de categoria "B".

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Item não preenchido, pois, conforme a Resolução CVM 80/22, é facultativo à emissores de categoria "B".

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos participação societária em outras empresas.

c. eventos ou operações não usuais

Em 2021, mediante Decreto Estadual nº 66.131 de 14/10/2021, nº 66.292 de 02/12/2021 e nº 66.410 de 28/12/2021, a Companhia recebeu recursos de Governo do Estado de São Paulo – GESP para suprir a queda do fluxo de caixa operacional, que foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19. Tais recursos, no montante de R\$559.170 mil, foram diretamente contabilizados na demonstração de resultados do exercício da Companhia.

Em 2020, também em decorrência dos impactos da pandemia da Covid-19 e das restrições impostas para a circulação de pessoas, ocorreram alguns eventos não usuais como: atípica redução na receita tarifária (questão abordada de maneira mais abrangente no item 10.1 deste Formulário de Referência) e receita não tarifária, visto que em determinados períodos, a queda na quantidade de passageiros pagantes transportados chegou a 80%.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Na elaboração das nossas demonstrações financeiras, adotamos todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM e Conselho Federal de Contabilidade, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) – “Arrendamentos”, equivalente ao IFRS 16

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo no balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor”, por exemplo, computadores pessoais e arrendamentos de curto prazo, ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

A norma entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, dentre as formas de adoção previstas na norma a Companhia optou pela adoção do método simplificado.

A Companhia avaliou os impactos decorrentes da adoção desta norma considerando as premissas acima descritas, e não foram identificados contratos que atentam a tais requerimentos.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que não houve efeitos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2021.

Ênfase

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2021 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1.1, “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Comentários adicionais sobre o relatório do auditor independente:

Em 31 de dezembro de 2021, a opinião emitida pelo Auditor Independente não apresentou ressalva, contrariamente aos exercícios de 2020 e 2019. Neste contexto, a Companhia passou a apresentar seu teste de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, diferentemente dos exercícios de 2020 e 2019, considerando as seguintes premissas:

i) **Modelo de negócio:** a unidade geradora de caixa (“UGC”) da Companhia é formada por ativos que constituem um conjunto de bens explorados para o atendimento de políticas públicas de transporte. Neste contexto, o modelo de negócio da Companhia preconiza a geração de benefício econômico apenas para o custeio de suas atividades operacionais. Ou seja, os benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços da UGC devem ser superiores ao reconhecimento sistemático da depreciação, uma vez que seu acionista principal (GESP) realiza aportes de capital para o financiamento da expansão, visando atender políticas públicas, sem a premissa de obtenção de retorno financeiro por meio do pagamento de dividendos. Este entendimento

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

embasa todas as premissas seguintes que foram consideradas pela Companhia na avaliação de recuperabilidade dos ativos.

ii) **Taxa de desconto:** o custo médio ponderado de capital foi calculado considerando, dentre outros elementos: i) o retorno de mercado de aplicações da Companhia; ii) variáveis macroeconômicas disponíveis, tais como taxa livre de risco, risco país, projeções de inflação e beta do setor; iii) cotações de juros obtidas em propostas de emissão de debêntures. Importante destacar que todas essas premissas não estavam disponíveis para a Companhia até o exercício anterior.

iii) **Fluxo de caixa:** a companhia considerou as projeções do fluxo de caixa aprovadas pela Administração, que inclui todas as premissas de variação de receitas e despesas para os 4 (quatro) anos seguintes (plano plurianual). As projeções de fluxo de caixa foram extrapoladas até o fim da vida útil da UGC, utilizando-se de taxa de crescimento constante para os anos subsequentes, descontados a valor presente pela taxa obtida no item ii.

O auditor independente avaliou o conjunto de informações e dados apresentados para a determinação do valor recuperável dos ativos e concluiu sobre a aderência das premissas adotadas pela Companhia para atender ao CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a opinião emitida pelo Auditor Independente foi emitida com modificação em decorrência da avaliação da recuperabilidade dos ativos da Companhia, cujo detalhamento será apresentado a seguir.

Ênfase

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2021 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1.1, “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Destacamos que foi apresentado em reunião e por escrito aos auditores o detalhamento de tais processos, e as medidas tomadas pela Companhia para apurar possível impactos financeiros e para aprimoramento de seus controles internos.

Ressalva

A Companhia manteve a aplicação do valor justo para a avaliação do valor recuperável de seus ativos devido à ausência de premissas e documentos essenciais para a aplicação do valor em uso. Por esta razão, o auditor independente manteve a ressalva em seu relatório.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Ênfase

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2019 chama a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que apresenta informação sobre delação premiada de ex-executivo da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Ressalva

A companhia aplicou o método do valor justo para a mensuração de seus ativos pois, conforme relatado anteriormente, sua UGC tem como principal objetivo a geração de recursos para o custeio de suas atividades operacionais. Neste método, a Companhia se amparou nos itens B8 e B9 do pronunciamento CPC 46 – Valor Justo. Neste contexto, tal norma permite a utilização da abordagem de custo em situações em que não podem ser observados preços de transações semelhantes. Em seu processo de avaliação da UGC, a Companhia utilizou os contratos de expansão vigentes como referência para a determinação do valor justo. Entretanto, a opinião manifestada pelo auditor independente foi contrária à utilização deste método com a justificativa de que, para o conjunto de ativos da Companhia, somente o método do valor em uso seria adequado.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois não temos itens off-balance.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens relevantes não evidenciados no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Comentários sobre o Plano de Negócios

10.8.a.i Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício de 2021 foram gastos o montante de R\$ 1.581,1 milhões em investimentos com recursos advindos pelo Governo do Estado de São Paulo, o acionista majoritário do Metrô de São Paulo. Os investimentos foram aplicados na implantação de quatro linhas simultaneamente (Linhas 4-Amarela, 5-Lilás, 15-Prata e 17-Ouro), bem como na modernização da frota de trens e no sistema de sinalização das Linhas 1-Azul, 2-Verde e 3-Vermelha. Também faz parte dos investimentos realizados no período a instalação das portas de plataforma. Todos os investimentos realizados visam o atendimento das exigências da demanda, bem como melhorar a qualidade do serviço e a segurança aos passageiros.

Para o exercício de 2022, há previsão de R\$ 3.486,2 milhões investimentos, visando dar continuidade à execução dos projetos de Linhas em expansão e na continuidade da modernização das Linhas em operação.

Importante destacar que todos os investimentos previstos a serem realizados pela Companhia fazem parte do Plano Plurianual do Estado de São Paulo, que possui aprovação para investir, para o período de 2020-2023 o montante de R\$ 16.612,0 milhões na expansão, modernização e melhorias operacionais do transporte metroviário, atendendo às políticas públicas de transporte.

10.8.a.ii Fontes de financiamento dos investimentos

A totalidade das fontes de investimento corresponde a recursos foram provenientes de aportes de capital do Governo do Estado de São Paulo, que são destinados exclusivamente ao investimento em expansão da rede e modernização do sistema em operação.

Os recursos financeiros são alocados de acordo com o plano de investimentos que está em consonância com o Planejamento Plurianual do Estado de São Paulo.

10.8 - Plano de Negócios

10.8.a.iii Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos ou em andamento.

10.8.b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Companhia não possui plantas, patentes, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Embora haja volume significativo de investimentos em curso, conforme informado no item 10.8.a.i, trata-se de obras em andamento que, quando concluídas, visam aumentar a capilaridade do alcance da malha metro-ferroviária à população, reduzindo o tempo médio de deslocamento dos usuários do sistema.

10.8.c.i Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

10.8.c.ii Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

10.8 - Plano de Negócios

10.8.c.iii Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

10.8.c.iv Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui projetos em curso que visam o desenvolvimento de novos produtos ou serviços. Os projetos realizados atualmente são conduzidos com recursos internos e visam a melhoria de processos com o incentivo à transformação digital, uso de inteligência artificial e de dados para a tomada de decisões, gestão de processos e melhoria da operação e manutenção.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Declaramos que todas as informações relevantes foram devidamente divulgadas nos demais itens da seção 10 deste Formulário de Referência, não havendo itens que possam influenciar decisões, que não tenham sido divulgados.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, conforme nota de rodapé número 22 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Administração da Companhia optou por não fazer a divulgação de projeções e estimativas, pois é facultativa, conforme nota de rodapé número 22 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

12.1.a atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração, de acordo com o Estatuto Social, é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da data da eleição, estendendo-se até a posse dos sucessores, permitida a reeleição, no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas.

O Diretor-Presidente da empresa integra o Conselho de Administração enquanto ocupar aquele cargo, sendo assegurada a participação de 1 (um) representante dos empregados escolhido pelo voto dos empregados em eleição direta, além da eleição de representante dos acionistas minoritários. O Conselho de Administração tem a participação de um ou mais membros independentes.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 11 membros.

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário aos interesses da Companhia. A convocação é feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria de seus membros.

Além das atribuições previstas em Lei e Regulamento Interno, compete ainda ao Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social:

- I. aprovar o planejamento estratégico, contendo a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos, as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II. aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte, programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III. aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e sobre sua submissão à Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- V. promover anualmente a análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, excluindo-se dessa obrigação as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa;
- VI. fiscalizar e acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
- VII. determinar a elaboração de carta anual de governança e subscrevê-la;
- VIII. aprovar e revisar anualmente a elaboração e divulgação da política de transações com partes relacionadas;
- IX. promover a divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade;
- X. definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da empresa e o seu objeto social;
- XI. deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela empresa, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- XII. autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- XIII. deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- XIV. fixar o limite máximo de endividamento da empresa;
- XV. elaborar a política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa, submetendo-a à Assembleia Geral;
- XVI. deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;
- XVII. propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XVIII. deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de empregos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de concurso público para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XIX. autorizar previamente, mediante provocação da Diretoria Colegiada, a celebração de quaisquer negócios jurídicos quando o valor envolvido ultrapassar 0,21% (vinte e um centésimos por cento) do capital social, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e ainda a associação com outras pessoas jurídicas;
- XX. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da empresa;
- XXI. conceder licenças aos Diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XXII. aprovar o seu Regulamento Interno, que defina claramente as suas responsabilidades e atribuições e previna situações de conflito com a Diretoria, notadamente com o seu Presidente;
- XXIII. manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da Diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- XXIV. avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da Diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante;
- XXV. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, política de relacionamento com partes relacionadas, política de gestão de pessoas, programa de integridade e código de conduta dos agentes;
- XXVI. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que esteja exposta a empresa, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XXVII. estabelecer as políticas de porta-vozes e de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;
- XXVIII. avaliar os diretores da empresa, nos termos do inciso III, do artigo 13, da Lei Federal n.º 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento;
- XXIX. indicar Diretor estatutário que liderará a Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, vinculada ao Diretor-Presidente;
- XXX. apoiar a Área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno, quando houver suspeita do envolvimento em irregularidades ou descumprimento da obrigação de adoção de medidas necessárias em relação à situação relatada, por parte dos membros da Diretoria, assegurada sempre sua atuação independente;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XXXI. aprovar o Código de Conduta e Integridade, a ser elaborado e divulgado pela Área de Conformidade, de Gestão de Riscos e de Controle Interno, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC;

XXXII. aprovar os parâmetros da estruturação do canal de denúncias;

XXXIII. supervisionar a instituição de mecanismo de consulta prévia para solução de dúvidas sobre a aplicação do Código de Conduta e Integridade;

XXXIV. aprovar a proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio elaborada pela Diretoria Colegiada, observado o disposto no artigo 93, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/16;

XXXV. aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, as competências e atribuições das Diretorias;

XXXVI. eleger e destituir os membros da Diretoria e do Comitê de Auditoria;

XXXVII. determinar a orientação a ser seguida pelo representante da empresa nas assembleias gerais das sociedades de cujo capital participe;

XXXVIII. aprovar, com prévia audiência do Conselho fiscal, as emissões e colocações de ações para integralização do capital autorizado, fixando as respectivas condições.

12.1.a.i se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultado

O regulamento interno do Conselho de Administração foi aprovado na reunião Ordinária do Conselho de Administração do Metrô, realizada em 15 de dezembro de 2017. O regulamento interno do Conselho de Administração não foi divulgado para o público externo.

12.1.a.ii se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Nos termos da Lei nº 13.303/16 e artigos 26 e 27 do Estatuto Social, a Companhia tem Comitê de Auditoria formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, e é coordenado por um Conselheiro de Administração independente. O Comitê de Auditoria atende os requisitos da Lei 13.303/16, e em parte aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

Para integrar o Comitê, devem ser observadas as condições mínimas estabelecidas em Lei, em especial o parágrafo 1º, do artigo 25, da Lei Federal nº 13.303/2016.

O Comitê de Auditoria da Companhia foi implantado em julho de 2018 e, desde janeiro de 2022, conta com 4 membros. A disponibilidade mínima exigida de cada membro do Comitê de Auditoria é de trinta horas por mês. O Comitê de Auditoria, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, competindo-lhe, além daquelas competências atribuídas em Lei, nos Termos definidos em Regimento Interno:

- I. referendar a escolha do responsável pela auditoria interna, propor sua destituição ao Conselho de Administração e supervisionar a execução dos respectivos trabalhos;
- II. analisar as demonstrações financeiras;
- III. promover a supervisão e a responsabilização da área financeira;
- IV. garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos;
- V. garantir que a auditoria interna desempenhe a contento o seu papel e que os auditores independentes avaliem, por meio de sua própria revisão, as práticas da Diretoria e da auditoria interna;
- VI. zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade da empresa;
- VII. avaliar a aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade, incluindo o comprometimento dos Administradores com a difusão da cultura de integridade e a valorização do comportamento ético;
- VIII. monitorar os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade, bem como os eventos registrados no Canal de Denúncias.

O Comitê de Auditoria rege-se por regimento interno próprio, aprovado em 22 de fevereiro de 2019 pelo Conselho de Administração.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Milton Gioia Junior 007.023.608-99	16/01/1958 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	12/08/2022 12/08/2022	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Paulo Sérgio Amalfi Meca 029.834.748-28	22/11/1961 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	12/08/2022 12/08/2022	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Paulo Menezes Figueiredo 004.236.568-64	19/01/1959 Administrador e Advogado	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2022 12/08/2022	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Alfredo Falchi Neto 012.526.428-30	18/02/1956 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	12/08/2022 12/08/2022	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Claudio Roberto Ferreira 914.274.288-91	01/08/1958 Publicitário	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	12/08/2022 12/08/2022	2 anos Sim	1 0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Almino Monteiro Alvarez Affonso 297.058.198-15	11/04/1929 Advogado Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022 26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024 Sim	2 96.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Gilberto Magalhães Occhi 518.478.847-68	24/07/1958 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022 26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024 Sim	1 96.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Gilsa Eva de Souza Costa	20/10/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	1
955.679.681-91	Administração de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
José Umberto Pereira	30/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	2
166.974.561-91	Pedagogo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022	Sim	100.00%
Lúis Felipe Vidal Arellano					
	19/04/1987	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	2
366.631.018-46	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022	Não	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Marcelo Diniz de Paula Rocha	02/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024, para o CA e sem mandato fixo para o CAE	1
074.004.868-61	Economista/Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/04/2022	Sim	100.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário					
Oswaldo Garcia	21/04/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	2
538.650.146-15	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	26/04/2022	Sim	91.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Ruy Martins Altenfelder da Silva	16/04/1939	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	2
028.677.108-04	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	26/04/2022	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Wagner Fajardo Pereira	30/11/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/02/2023	Até 24/04/2024.	0
906.525.258-49	Técnico em segurança do trabalho	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/02/2023	Não	0.00%
Técnico em segurança do trabalho					
Torquato Lorena Jardim	12/12/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024	2
042.029.101-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/04/2022	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Amauri Gavião Almeida Marques da Silva	03/09/1980	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	0
297.782.298-48	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Tomás Bruginski de Paula	04/03/1961	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	1
092.553.068-98	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Humberto Macedo Puccinelli	23/07/1957	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	2
022.759.188-76	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Marisa de Andrade Santarém	26/10/1956	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	0
902.107.518-00	Administração de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Adolfo Cascudo Rodrigues	27/11/1966	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
912.884.017-87	Bacharelado em Administração	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2022	Não	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Marcelo Soares de Souza	05/04/1978	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	0
075.073.037-48	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2022	Não	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Antonio José Imbassahy da Silva	12/03/1948	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	2
023.729.675-68	Engenheiro Eletricista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	72.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Andra Robert de Carvalho Campos	18/04/1974	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	2
095.713.388-00	Administradora de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo	06/10/1970	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	0
000.957.267-80	Advogada	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Diego Allan Vieira Domingues	18/11/1983	Conselho Fiscal	26/04/2022	1 ano, até a AGO de 2023	1
320.328.238-02	Engenheiro Mecânico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2022	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Milton Gioia Junior - 007.023.608-99					
Milton Gioia Junior é engenheiro elétrico, com MBA em Gestão de Projetos e Administração de Transportes. Desde maio de 1982 na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, foi Gerente de Operações, Gerente de Concepção de Projetos e Gerente de Manutenção, e desde janeiro de 2017 é Diretor de Operações da Companhia.					
Paulo Sérgio Amalfi Meca - 029.834.748-28					

Paulo Sérgio Amalfi Meca é engenheiro eletricista e pós-graduado em Gestão Empresarial, desde 1988 na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, foi Diretor de Engenharia e Construções e desde janeiro de 2019 é Diretor de Engenharia e Planejamento.

Paulo Menezes Figueiredo - 004.236.568-64

Paulo Menezes Figueiredo é administrador e advogado. Desde 1980 na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, foi Diretor-Presidente entre 2015 e 2019, foi membro da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões da Secretaria dos Transportes Metropolitanos entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2022, sendo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores do Metrô desde fevereiro de 2022. Presidente em exercício do Metrô desde 03/01/2023.

Alfredo Falchi Neto - 012.526.428-30

Alfredo Falchi Neto é economista, Diretor de Assuntos Corporativos na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô desde março de 2015, empresa onde trabalha desde junho de 1999, onde foi Assistente de Diretoria, Gerente de Recursos Humanos e Gerente de Serviços de Infraestrutura e Pessoal/N/A.

Claudio Roberto Ferreira - 914.274.288-91

Claudio Roberto Ferreira é publicitário com MBA em Gestão de Luxo e Gestão Estratégica de Pessoas; Professor de Gestão Comercial de Mídias na ESPM, foi Diretor da Editora Abril, Gerente Geral na HBO e Diretor Comercial na Globo.com, Sócio-Diretor da Cf&Associados, e desde fevereiro de 2019 é Diretor Comercial na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô.

Almino Monteiro Alvarez Affonso - 297.058.198-15

Almino Monteiro Álvares Affonso é advogado, foi, dentre outros, Ministro do Trabalho e da Previdência social no Governo João Goulart, Deputado Federal em três mandatos, Secretário de Estado dos Negócios Metropolitanos do Governo Franco Montoro, Senador suplente e Vice-Governador do Estado de São Paulo, além de Conselheiro da República. Também foi Presidente da Comissão de Assuntos Trabalhistas – Parlamento Latino Americano e Presidente do Conselho do Memorial da América Latina, e Conselheiro de Administração da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

Gilberto Magalhães Occhi - 518.478.847-68

Gilberto Magalhães Occhi, advogado e pós-graduado em Finanças, Mercado Financeiro e Gestão Empresarial, foi, dentre outros, Presidente da Caixa Econômica Federal de junho de 2016 a março de 2018; Ministro da Saúde de abril a dezembro de 2018; Presidente da TERRACAP de janeiro a dezembro de 2019; e Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do DF - IGES-DF entre março e agosto de 2021.

Gilsa Eva de Souza Costa - 955.679.681-91

Gilsa Eva de Souza Costa é administradora, especialista em Desenvolvimento Gerencial, Master em Liderança e Gestão Pública. Analista Governamental, foi, dentre outros, Diretora de Planejamento e Portfólio de Projetos do Consórcio Interestadual Brasil Central de agosto de 2017 a dezembro de 2018; Superintendente Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento/GO de janeiro de 2019 a junho 2019; Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração de Goiás entre junho 2019 a outubro de 2020; foi eleita Diretora Administrativo-Financeira da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM em dezembro 2020, cargo que ocupa até o momento. É Conselheira Fiscal da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU.

José Umberto Pereira - 166.974.561-91

José Umberto Pereira é pedagogo com especialização em Administração de Empresas e Marketing. Foi, dentre outros, Superintendente Regional, Superintendente Nacional, e Diretor Executivo de Novas Aquisições na Caixa Participações de janeiro a abril de 2017; Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas da CAIXA de abril a dezembro de 2017. Em 2015 fundou o Instituto Z1 de Liderança & Performance, do qual é CEO atualmente.

Luís Felipe Vidal Arellano - 366.631.018-46

Luís Felipe Vidal Arellano é advogado, Doutor em Direito Econômico e Financeiro, com MBA em Gestão Avançada de Finanças Públicas e Especialista em Análise Econômica, e, dentre outros, foi Subsecretário do Tesouro Municipal entre dezembro de 2014 a fevereiro de 2018, é Secretário de Fazenda Adjunto da Prefeitura do Município de São Paulo desde fevereiro de 2018 até o momento e Presidente do Comitê de Governança das Entidades Paraestatais do Município de São Paulo.

Marcelo Diniz de Paula Rocha - 074.004.868-61

Marcelo Diniz de Paula Rocha é formado em ciências econômicas e ciências contábeis, com MBA Executivo Internacional e pós-graduação em Direito. É parceiro do INTERBANC - MGM Brokers desde 2016 até a presente data. Foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário da PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo entre setembro de 2018 a novembro de 2019; Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo entre setembro de 2018 a agosto de 2021./Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016

Osvaldo Garcia - 538.650.146-15

Osvaldo Garcia, engenheiro civil, foi, dentre outros, Secretário Nacional de Saneamento do ministério das Cidades e Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, Conselheiro de Administração da CAIXA Participações S/A entre 2016 a 2019; Conselheiro de Administração do Banco PAN entre 2018 a 2019 Diretor Presidente da CAIXA Participações S/A entre setembro de 2016 a janeiro de 2019; em julho de 2021 foi eleito Diretor Econômico-Financeiro e de Relação com Investidores da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia do Metrô desde fevereiro de 2019.

Ruy Martins Altenfelder da Silva - 028.677.108-04

Ruy Martins Altenfelder da Silva é advogado e administrador de empresas, foi, dentre outros, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado de São Paulo, e membro do Conselho em diversas instituições, dentre elas CIEE, FIESP e CIESP, e é membro do Comitê de Auditoria da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo./Artigo 22 da Lei 13.303/2016

Wagner Fajardo Pereira - 906.525.258-49

Wagner Fajardo Pereira é membro representante dos empregados no Conselho de Administração desde fevereiro de 2023. É formado em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo, sendo técnico de segurança do trabalho da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô desde 1981, tendo experiência, dentre outros, como representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, como Conselheiro das Cidades do Ministério das Cidades, e como Coordenador da Secretaria Geral do Sindicato dos Metroviários de São Paulo.

Torquato Lorena Jardim - 042.029.101-68

Torquato Lorena Jardim é advogado, foi, dentre outros, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União entre junho de 2016 até maio de 2017; Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública de junho de 2017 a dezembro de 2018; e Vice-Presidente Executivo da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade- INVESTSP até junho de 2022.

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva - 297.782.298-48

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva é advogado, foi Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo de Fevereiro de 2015 a abril de 2018; Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo de maio de 2018 a dezembro de 2018; Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo desde janeiro de 2019.

Tomás Bruginiski de Paula - 092.553.068-98

Tomás Bruginiski de Paula é economista, foi Presidente da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de PPP do Estado de São Paulo entre 2017 a 2020; é Diretor-Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, e é Secretário Executivo da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo desde fevereiro de 2020.

Humberto Macedo Puccinelli - 022.759.188-76

Humberto Macedo Puccinelli é graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP). É Assistente Técnico da Fazenda do Estado desde janeiro de 2004. Também foi membro do Conselho Fiscal da Sabesp de 2011 a 2020. Trabalhou na Secretaria de Estado da Economia e Planejamento de São Paulo como Secretário Adjunto em 2003, na Fazenda do Estado de 1996 a 2002, na Secretaria de Estado da Saúde como Secretário Adjunto de 1995 a 1996, e na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo de 1985 a 1995.

Marisa de Andrade Santarém - 902.107.518-00

Marisa de Andrade Santarém é administradora de empresas, ingressou no serviço público estadual em 1976, tendo exercido, dentre outros, os cargos de Diretor Técnico de Departamento entre 2003 e 2008, Assessor Técnico de Gabinete entre 2008 e 2012, e Diretor Técnico III desde 2012 até o presente.

Adolfo Cascudo Rodrigues - 912.884.017-87

Adolfo Cascudo Rodrigues é administrador com pós-graduação em Finanças, Auditor Fiscal Tributário Municipal - AFTM - da Secretaria Municipal de Fazenda de 2007 até a presente data, tendo sido Diretor da Divisão de Lançamento, Cobrança e Parcelamento - DICOP entre dezembro de 2017 a agosto de 2020; Diretor da Divisão de Gestão do Cadastro Informativo Municipal - DIGEC entre setembro 2020 a maio de 2021; é Diretor do Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município - DECAP desde maio de 2021 até o presente momento e membro suplente do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta - COGEAI da Prefeitura de São Paulo.

Marcelo Soares de Souza - 075.073.037-48

Marcelo Soares de Souza é graduado em ciências contábeis, com MBA em Finanças e Controladoria, MBA em Gestão Pública - Finanças Públicas e especialização em Direito Tributário Municipal. Foi Auditor Fiscal Tributário Municipal de São Paulo entre 2014 e 2018 e desde 2018 é Diretor do Departamento de Administração Financeira da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Antonio José Imbassahy da Silva - 023.729.675-68

Antonio José Imbassahy da Silva é engenheiro eletricista, já atuou na Companhia Hidrelétrica do São Francisco, na Companhia de Eletricidade da Bahia como Presidente e esteve no cargo de Ministro de Estado - Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República de fevereiro de 2017 a dezembro de 2017; reassumiu o cargo de Deputado Federal na Câmara dos Deputados em dezembro de 2017 cumprindo mandato até janeiro de 2019; foi Secretário Especial do Governador do Estado de São Paulo entre 2019 e 2022 e é PRresidente da Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade - INVEST-SP desde junho 2022.

Andra Robert de Carvalho Campos - 095.713.388-00

Andra Robert de Carvalho Campos é administradora de empresas e pós graduada em Gestão de Negócios. Foi Gestora de Projetos Multidisciplinares e de Contratos na Parceria Público-Privada para implantações de habitações na região central de São Paulo. Desde 2019 é Subsecretária de Serviço ao Cidadão, Tecnologia e Inovação na Secretaria de Governo do Estado de São Paulo. Atuou, em 2019, como Secretária Executiva de Logística e Transportes na Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo; anteriormente, 2017 a 2019, foi Assessora Executiva da Presidência na Companhia de Desenvolvimento

Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo - 000.957.267-80

Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo é advogada, especialista em Gestão de Negócios, Administração e Finanças e professora em MBA na disciplina de Planejamento. Foi, dentre outros, Secretária Executiva no Ministério da Cultura, entre 2017 e 2019, e é Secretária Executiva da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo desde janeiro de 2019.

Diego Allan Vieira Domingues - 320.328.238-02

Diego Allan Vieira Domingues esteve na Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE de julho de 2017 a maio de 2018 como Assessor da Presidência / Supervisor de Planejamento e Projetos; em 2018 foi para a Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo onde atuou como Coordenador Substituto / Coordenador da Administração Financeira do Estado e desde 2021 ocupa o cargo de Diretor do Departamento de Finanças do Estado de São Paulo.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Milton Gioia Junior - 007.023.608-99	N/A
Paulo Sérgio Amalfi Meca - 029.834.748-28	N/A
Paulo Menezes Figueiredo - 004.236.568-64	N/A
Alfredo Falchi Neto - 012.526.428-30	N/A
Claudio Roberto Ferreira - 914.274.288-91	N/A
Almino Monteiro Alvarez Affonso - 297.058.198-15	N/A
Gilberto Magalhães Occhi - 518.478.847-68	N/A
Gilsa Eva de Souza Costa - 955.679.681-91	N/A
José Umberto Pereira - 166.974.561-91	N/A
Luís Felipe Vidal Arellano - 366.631.018-46	N/A
Marcelo Diniz de Paula Rocha - 074.004.868-61	N/A
Osvaldo Garcia - 538.650.146-15	N/A
Ruy Martins Altenfelder da Silva - 028.677.108-04	N/A
Wagner Fajardo Pereira - 906.525.258-49	

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Torquato Lorena Jardim - 042.029.101-68

N/A

Amauri Gavião Almeida Marques da Silva - 297.782.298-48

N/A

Tomás Bruginski de Paula - 092.553.068-98

N/A

Humberto Macedo Puccinelli - 022.759.188-76

N/A

Marisa de Andrade Santarém - 902.107.518-00

N/A

Adolfo Cascudo Rodrigues - 912.884.017-87

N/A

Marcelo Soares de Souza - 075.073.037-48

N/A

Antonio José Imbassahy da Silva - 023.729.675-68

N/A

Andra Robert de Carvalho Campos - 095.713.388-00

N/A

Cláudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo - 000.957.267-80

N/A

Diego Allan Vieira Domingues - 320.328.238-02

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Silverio Crestana	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	20/04/1958	29/06/2018	Sem mandato fixo
076.814.418-32		Físico/Administrador		29/06/2018	0	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.						
Marcelo Diniz de Paula Rocha	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	02/01/1961	26/04/2022	2 anos, até a AGO de 2024, para o CA e sem mandato fixo para o CAE. Eleito pelo controlador
074.004.868-61		Economista/Contador		26/04/2022	1	100.00%
Membro Independente Conselho de Administração						
Alexandre Akio Motonaga	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	10/09/1966	29/06/2018	Sem mandato fixo
104.458.748-21		Advogado		29/06/2018	0	100.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.						
Saverio Orlandi	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	20/11/1970	18/01/2022	Sem mandato fixo
103.716.738-44		Advogado		18/01/2022	0	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.						
Maria Lúcia Miranda de Souza Camargo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	01/10/1946	09/03/2022	Sem mandato fixo.
120.416.948-90	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento.	Advogada		08/03/2022	0	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.						
Marco Antonio Assalve	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/03/1954	02/08/2022	Sem mandato fixo.
675.107.108-63	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	Engenheiro		02/08/2022	0	0.00%
Não exerce outro cargo ou função no emissor.						
Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	09/05/1970	02/07/2018	Sem mandato fixo.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

694.224.436-87	Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento	Advogada		19/06/2018	0	100.00%
----------------	--	----------	--	------------	---	---------

Não exerce outro cargo ou função no emissor.

Experiência profissional / Critérios de Independência

Silverio Crestana - 076.814.418-32

Silverio Crestana é doutor em Física, foi Pesquisador e Gerente do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e coordenou projetos para centros e museus de ciências na USP. Foi consultor no SESCON-SP, no Sebrae e no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Entre junho de 2018 e abril de 2022 foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM. / Sim, conforme artigo 22 da Lei 13.303/2016.

Marcelo Diniz de Paula Rocha - 074.004.868-61

Marcelo Diniz de Paula Rocha é formado em ciências econômicas e ciências contábeis, com MBA Executivo Internacional e pós-graduação em Direito. É parceiro do INTERBANC - MGM Brokers desde 2016 até a presente data. Foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário da PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo entre setembro de 2018 a novembro de 2019; Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo entre setembro de 2018 a agosto de 2021. / Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Alexandre Akio Motonaga - 104.458.748-21

Alexandre Akio Motonaga é advogado e Doutor em Ciência Política. Foi Diretor Administrativo e Financeiro da SPTrans em 2000; Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal dos Transportes de São Paulo entre 1998 e 2000, e membro do Conselho de Administração da SPTrans entre 2017 e 2018 e do Comitê de Auditoria Estatutário da CPTM entre junho de 2018 e abril de 2019. / Sim, conforme artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Saverio Orlandi - 103.716.738-44

Savério Orlandi, advogado formado pela PUC/SP (93), pós-graduado em Direito Empresarial e Direito Processual Civil. Vem atuando no direito civil, imobiliário e administrativo nas últimas três décadas. Foi Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB/SP entre 2012 e 2015; e foi membro do COAUD da EMAE do Governo do Estado de São Paulo em 2020. / Sim, conforme artigo 22 da Lei 13.303/2016.

Maria Lúcia Miranda de Souza Camargo - 120.416.948-90

Maria Lucia Miranda de Souza Camargo é advogada há mais de 40 anos, é pós-graduada em Direito Administrativo e Mestre em Direito nas áreas de Justiça, Empresa e Sustentabilidade. Desde 2005 advoga também na área de Direito Público, com enfoque em Direito Administrativo nas matérias de licitação, contratos, convênios, parcerias, controle externo, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi Assessora Jurídica Interina na Imprensa Oficial do Estado – IMESP e atualmente, trabalha na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM. / N/A.

Marco Antonio Assalve - 675.107.108-63

Marco Antonio Assalve é engenheiro civil, foi gerente geral e chefe de Departamento da CMTC - Companhia Municipal de Transportes Coletivos, diretor de operações da SPTrans - São Paulo Transportes SA, diretor de procedimentos e logísticas e de operações da Artesp - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, Diretor de Gestão Operacional e Diretor-Presidente da EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, e é Secretário de Transportes Metropolitanos desde junho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves - 694.224.436-87

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves é advogada, trabalhou na Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e na Companhia Paulista de Obras e Serviços do Estado de São Paulo. Foi Assessora Chefe do Jurídico da Imprensa Oficial e Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração da Assembleia Legislativa, ambos do Estado de São Paulo e é Chefe de Gabinete da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo. / N/A.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Silverio Crestana - 076.814.418-32

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Diniz de Paula Rocha - 074.004.868-61

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandre Akio Motonaga - 104.458.748-21

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Saverio Orlandi - 103.716.738-44

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Maria Lúcia Miranda de Souza Camargo - 120.416.948-90

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Assalve - 675.107.108-63

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves - 694.224.436-87

N/A

Nos últimos 5 anos, não houve qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação em processo administrativo na CVM, mesmo que não transitada em julgado ou qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	834.241,86	2.608.877,73	266.196,74	3.709.316,33
Benefícios direto e indireto	0,00	266.506,02	0,00	266.506,02
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	539.996,83	0,00	539.996,83
Descrição de outras remunerações fixas		O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	834.241,86	3.415.380,58	266.196,74	4.515.819,18

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	10,00	6,00	5,00	21,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	820.921,92	2.561.030,19	291.966,56	3.673.918,67
Benefícios direto e indireto	0,00	255.584,16	0,00	255.584,16

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	540.860,43	0,00	540.860,43
Descrição de outras remunerações fixas		O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.428,94	0,00	9.428,94
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	820.921,92	3.366.903,72	291.966,56	4.479.792,20

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	817.852,52	2.575.464,49	251.561,23	3.644.878,24
Benefícios direto e indireto	0,00	304.915,42	0,00	304.915,42
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	576.649,58	0,00	576.649,58
Descrição de outras remunerações fixas		O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	46.413,15	0,00	46.413,15
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	817.852,52	3.503.442,64	251.561,23	4.572.856,39

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

Observação

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Conselho de Administração	10,26%	10,42%	14,64%
Conselho Fiscal	66,07%	40,70%	35,70%

Foram considerados partes relacionadas aos controladores os membros que possuem cargos na administração pública ou órgãos vinculados aos acionistas estatais (Governo do Estado de São Paulo, como acionista majoritário e Prefeitura do Município de São Paulo, como acionista minoritário).

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não é aplicável à Companhia, pois não foram reconhecidos nos resultados do controlador de sociedade de controle comum e de controladas, remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasileira-RJ	Não	Não	18/03/2022		
Não						
	1.171	0,009%	0	0,000%	1.171	0,009%
Prefeitura do Município de São Paulo						
46.395.000/0001-39	Brasileira-SP	Não	Não	18/03/2022		
Não						
	202.032	2,560%	0	0,000%	202.032	2,560%
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP						
46.379.400/0001-50	Brasileira-SP	Não	Sim	18/03/2022		
Não						
	7.708.211	97,430%	0	0,000%	7.708.211	97,430%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	4	0,001%	0	0,000%	4	0,001%
TOTAL						
	7.911.418	100,000%	0	0,000%	7.911.418	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP				46.379.400/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	3
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	7.911.418	100,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	7.911.418	100,000%

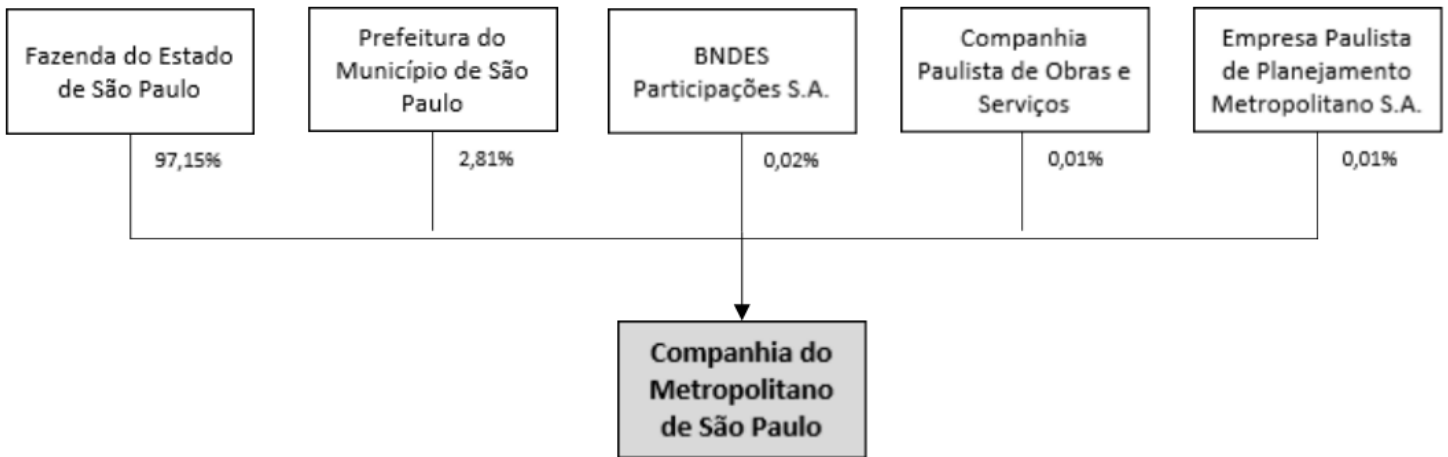
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

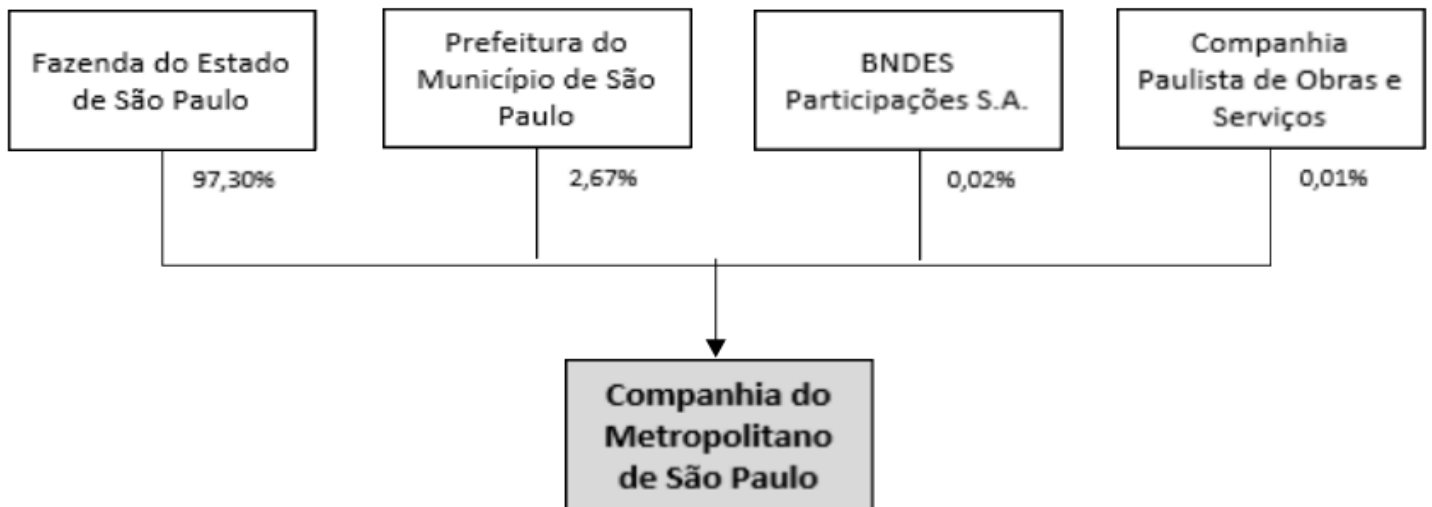
2019:

15.4 Organograma dos acionistas



2020:

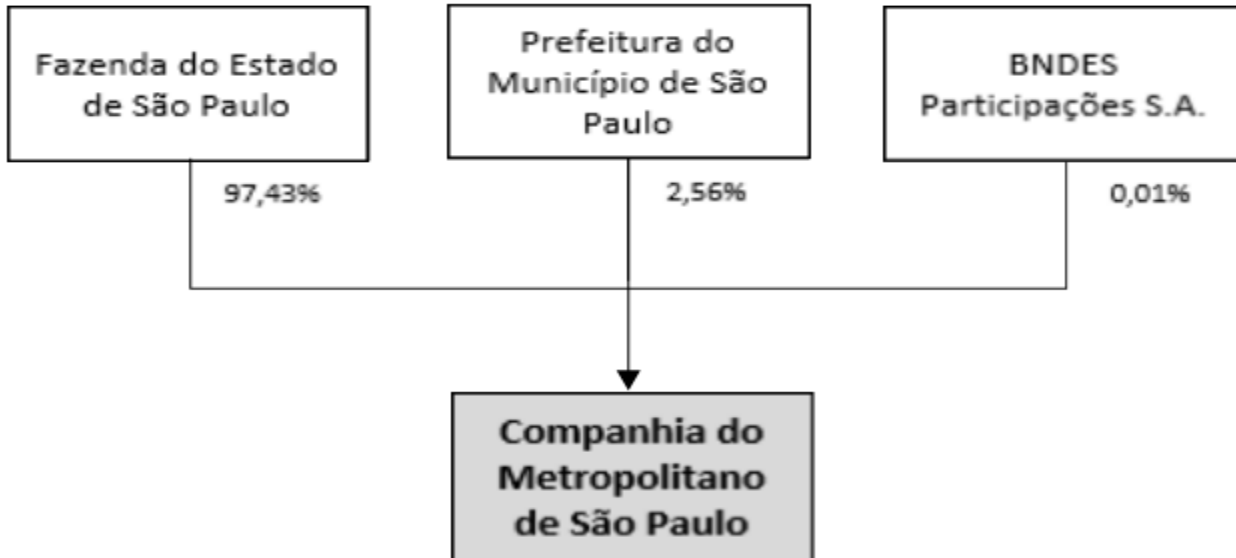
15.4 Organograma dos acionistas



15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

2021:

15.4 Organograma dos acionistas



b. principais controladas e coligadas do emissor

A Companhia não possui controladas e coligadas.

c. participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica para a Companhia.

e. principais sociedades sob controle comum

Não se aplica para a Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

b. principais condições do negócio

c. sociedades envolvidas

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

e. quadro societário antes e depois da operação

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não ocorreram operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização das transações com partes relacionadas

Na execução das transações as partes relacionadas, a Companhia do Metrô segue o Artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, nos termos do Estatuto Social do Metrô, o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, as melhores práticas de Governança Corporativa e o Instrumento Normativo interno POL-08-202-rev 02 - Política de Transações com Partes Relacionadas.

A POL-08-202 é a norma interna que estabelece diretrizes para transações com partes relacionadas com o objetivo de proteger a Companhia do Metrô, respeitando os parâmetros de preços e prazos usuais de mercado ou de negociações com condições comutativas, prezando a transparência, equidade, a condução sem conflito de interesses e em consonância com as diretrizes dispostas no Código de Conduta e Integridade.

A política determina que transações com partes relacionadas são aquelas originadas por transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida com a pessoa, membro próximo da família ou sociedade definidos na política.

A política veda transações distintas das condições de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia do Metrô com sociedades: i) cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja administrador ou empregado do Metrô ou, ainda, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o Metrô há menos de 6 (seis) meses; ii) que resulta em concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas Controladores e Administradores; iii) que tenha participação de administradores e funcionários do Metrô em negócios de natureza particular ou pessoal, que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia do Metrô ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do emprego ou função que ocupem no Metrô;

Além dos mecanismos citados anteriormente, a Companhia também conta com um programa de treinamento aplicado anualmente para o corpo executivo e/ou pessoas expostas politicamente, seguindo critérios de exigibilidade detalhados na política.

A Política é revisada anualmente e submetida para aprovação do Conselho de Administração. Seu acesso está disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico <https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Bases-da-Governanca.aspx>

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Acesso ao portal da Governança Corporativa disponível ao público no endereço eletrônico:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/home.aspx>

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	02/07/2014	0,00	R\$ 67.665 mil		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.						
Objeto contrato	Antecipação do ressarcimento de gratuidades oferecidas no transporte público, com base no benefício instituído pela Lei Federal 15.187/2013.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Valores recebidos antecipadamente do GESP referente a gratuidades concedidas para atendimento de políticas públicas de transporte de passageiros, conforme resolução estabelecida pela Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM). O montante deverá ser realizado na medida em que os beneficiários de gratuidades são transportados. Durante o exercício findo em 31/12/2021, a Companhia reconheceu o montante de R\$188.022 referente a receita de gratuidades. Este benefício alcança, idosos, estudante, desempregados e determinadas categorias estabelecidas por meio de Decretos emitidos pelo GESP.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	14/10/2021	559.170.000,00	0,00		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.						
Objeto contrato	O montante registrado em resultado representa os valores recebidos como subvenção para custeio devido as perdas apuradas durante a pandemia da COVID-19.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Subvenção para custeio recebida do GESP, em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19. Mediante Decretos Estadual nº 66.131 - 14.10.2021, nº 66.292 - 02.12.2021 e nº 66.410 - 28.12.2021. Receita reconhecida no momento do recebimento, mediante recebimento dos recursos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	31/12/2021	0,00	R\$ 188.022 mil		N/A	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.						
Objeto contrato	O saldo apresentado representa a receita de gratuidade reconhecida no resultado do período, ou seja, o montante transportado da receita de passageiros com benefícios de gratuidades e ressarcido do GESP.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Reconhecimento no período de receita proveniente do transporte de passageiros com benefício de gratuidade. Conforme legislações vigentes, este benefício alcança, estudante, idosos, desempregados e alguns profissionais como policiais militares. Receita reconhecida ao longo do período de 12 meses.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	28/12/2021	81.000.000,00	0,00		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.						
Objeto contrato	Refere-se a receita de alienação de imóvel pertencente à Companhia do Metrô para o GESP.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Alienação do Edifício Metrô I ao GESP, localizado na Rua Augusta, 1.626, São Paulo. A transação teve como objetivo a manutenção da liquidez da Companhia e o valor da venda foi recebido integralmente em dezembro de 2021. Decreto nº 66.400, de 28 de dezembro de 2021.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	22.162.000,00	0,00		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.						
Objeto contrato	Contribuição de plano de previdência privada e assistência médica. O montante de R\$22.162 mil representa os valores pagos pela Companhia na condição de patrocinadora dos planos de previdência privada e assistência médica dos colaboradores.						
Garantia e seguros	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Obrigações previdenciárias referentes à equalização do deficit do plano I (benefício definido) contribuições para o custeio dos planos I e II (contribuição definida); ressarcimento de gastos com assistência médica dos colaboradores.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	28/12/2007	270.000.000,00	R\$ 230.536 mil		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU é vinculada ao Ministério dos Transportes.						
Objeto contrato	O convênio tem por objeto o prosseguimento do Linha 2 - Verde, Vila Madalena-Oratório/Tatuapé com a implantação do Trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente do Metrô de São Paulo. O contrato total de R\$ 270 milhões foi integralmente recebido pela Companhia e é apropriado ao resultado mensalmente de acordo com a vida útil do ativo construído. O saldo existente de R\$ 230.536 mil em 31 de dezembro de 2021 corresponde ao montante a ser apropriado até o fim da vida útil dos respectivos ativos.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Convênio encerrado em 2012, com a totalidade dos recursos envolvidos já recebidos pela Companhia						
Natureza e razão para a operação	Subvenção para investimento originado de convênio firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no montante de R\$ 270 milhões. A apropriação da receita de subvenção é realizada de forma linear durante a vida útil do imobilizado adquirido, conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	30/10/2015	0,00	R\$ 155.141 mil		N/A	SIM	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.						
Objeto contrato	Termo de acordo que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, tendo em vista a recomposição da receita tarifária. O saldo existente de R\$ 155.141 mil representa o montante a receber calculado por meio da diferença entre os valores arrecadados por meio da clearing do Bilhete Único versus os valores estabelecidos pela tarifa pública (recomposição tarifária) em 31/12/2021.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Recomposição da receita tarifária em complemento aos convênios firmados com concessionárias privadas no âmbito da câmara de compensação do bilhete único.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Identificação das medidas tomadas para tratar conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

a. Identificação de medidas adotadas para tratamento de conflitos

Para tratamento de conflitos, a Companhia do Metrô segue os ditames dispostos nas legislações vigentes, as melhores práticas de governança corporativas, bem como, Instrumentos Normativos internos, como seu Código de Conduta e Integridade e a POL-08-202-rev 02 - Política de Transações com Partes Relacionadas.

A alta Administração reforça constantemente junto aos colaboradores, clientes e fornecedores seu compromisso de melhoria contínua nos seus programas de controles internos e compliance e vem tomando medidas internas para que haja o reforço de ações que tenham condições de mitigar atos de improbidade ou contrários às regras de governança estabelecidas pela Companhia.

A Companhia está exposta a preços tarifários de operação fixados por política pública de preços de passagens dos transportes de passageiros aplicada na Região Metropolitana de São Paulo pela STM, ligada ao GESP.

Com a finalidade de mitigar estes efeitos, a Companhia trabalha de forma integrada junto à STM para formular estudos de viabilidade econômica e aplicação de ajustes tarifários, quando aplicáveis, aos preços das tarifas de forma a buscar o equilíbrio, tanto da parte da Companhia quanto para a sociedade.

O estabelecimento de contratos ou convênios com o Governo do Estado de São Paulo, requer a aprovação pela diretoria colegiada, dos termos, montantes e condições de pagamentos.

O GESP e Metrô reafirmaram, em 20 de julho de 2022, Termo de Acordo visando a recomposição da receita tarifária, decorrente da diferença entre a remuneração contratual paga às concessionárias privadas e a venda de direito de viagem do sistema metroferroviário (tarifa pública). Este acordo permite o pagamento tempestivo dos recursos que a Companhia possui direito pelo GESP, além de recompor a tarifa pública de transporte, permitindo o equilíbrio da arrecadação em relação à quantidade de passageiros transportados. Os créditos sobre os quais a Companhia tem o direito de ressarcimento registrados em 31 de dezembro de 2021 correspondem ao montante de R\$155.141 mil.

A Companhia não renuncia a créditos em que se considera legítima titular em face do Estado de São Paulo. Nesse sentido, todas as ações necessárias para que os direitos da Companhia sejam preservados são empenhadas por meio do embasamento em instâncias técnico-jurídicas. Embora a Companhia não se encontre

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

nesta situação, caso ocorra divergências, todas as medidas necessárias deverão ser executadas para assegurar os interesses da Companhia. Atualmente, existe uma pequena parcela de créditos contra órgãos da administração pública de R\$8.630 mil que estão sendo discutidos judicialmente e que integram a carteira de recebíveis da Companhia. Entretanto, a totalidade destes valores encontra-se provisionada não existem créditos divergentes sendo discutidos entre a Companhia e o GESP.

Em relação ao Metrus – Instituto de Seguridade Social, a Companhia atua como patrocinadora dos planos de previdência privada (Plano I e Plano II) e realiza a cobertura parcial das despesas de assistência médica de seus empregados. Estas contribuições são revisadas anualmente e estão aderentes aos regulamentos dos planos de previdência e saúde vigentes. Paralelamente, a Companhia também conta com a assessoria de atuários que contratamos para realizar análises de aderência e validação sobre as premissas estabelecidas pelo Metrus, tanto para os planos de previdência quanto para os planos de assistência médica, de forma a preservar os interesses da Companhia e evitar conflitos de interesses.

b. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Dentre as principais relações contratuais com o Governo do Estado de São Paulo, destacamos a recomposição da receita tarifária, que visa cobrir perdas financeiras da Companhia no transporte de passageiros, devido insuficiência de recursos disponíveis na câmara de compensação do Bilhete Único (“Clearing”), provocado pelas concessões de linhas metroferroviárias à iniciativa privada.

O GESP ainda repassa tempestivamente ao Metrô a totalidade da receita proveniente do transporte de passageiros com benefício de gratuidade concedida por meio de políticas públicas implementadas pelo próprio GESP, previstos em Lei Orçamentária Anual (“LOA”).

Os recebimentos de recomposição de receita tarifária e o benefício de gratuidades são calculados pela relação entre o valor da tarifa pública vigente e a quantidade de passageiros transportados no período, garantindo à Companhia a totalidade dos ressarcimentos aos recursos que temos direito.

A Companhia pode efetuar eventualmente vendas de ativos imobiliários ao GESP e, nesta situação, as transações são pactuadas com base em valor de mercado, suportadas por laudo de avaliação independente para os imóveis transacionados.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

As transações realizadas com o Metrus são firmadas em condições em que os direitos e interesses da Companhia sejam preservados. Para tal, conforme citado no item 16.3.a, contamos com assessores atuariais contratados para permitir maior grau de segurança e preservação dos interesses da Companhia no processo de tomada de decisões. Neste sentido, os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria definidos devidos ao Metrus Saúde em decorrência de administração do plano de previdência e da assistência médica, são revisados pelos nossos assessores que, dentre outras validações, também nos auxiliam em relação à aderência dos custos e premissas, comparado com as melhores práticas de mercado.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Subscrito				
18/03/2022	43.307.459.455,13		7.911.418	0	7.911.418
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/12/2021	43.307.459.455,13		7.911.418	0	7.911.418
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/12/2021	43.307.459.455,13		7.911.418	0	7.911.418
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/03/2021	41.726.179.970,73		7.552.900	0	7.552.900
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/12/2020	41.726.179.970,73		7.552.900	0	7.522.900
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/12/2020	41.726.179.970,73		7.552.900	0	7.552.900
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/03/2020	40.010.914.935,73		7.182.690	0	7.182.690
Tipo de capital	Capital Emitido				
31/12/2019	40.010.914.935,73		7.182.690	0	7.182.690
Tipo de capital	Capital Integralizado				
31/12/2019	4.010.914.935,73		7.182.690	0	7.182.690
Tipo de capital	Capital Autorizado				
23/10/2018	52.674.522.453,75		0	0	0

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não realizou operações societárias relevantes entre os períodos 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MTRO12
Data de emissão	25/04/2022
Data de vencimento	25/04/2027
Quantidade (Unidades)	400.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	410.794.550,80
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Sim, conforme Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Pagamento Amortização: Mensal com carência de 18 meses; Pagamento Juro: semestral durante a carência e mensal após carência (Taxa DI + 4,5%)
Outras características relevantes	Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em Série Única. Posição em 02/08/2022 dos titulares dos valores mobiliários: 96 Investidores Institucionais.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Quadro não preenchido, dado que no exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos.

Em 02/08/2022, a posição de titulares dos valores mobiliários é de 96 Investidores Institucionais.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures da Companhia são negociadas na B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui negociação de valores mobiliários em nenhum mercado estrangeiro.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Complementando as informações acerca da 2ª emissão de debêntures descritas resumidamente no item 18.5:

2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia do Metropolitano

Em 25 de abril de 2022, a Companhia realizou a 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), cujas características são as seguintes:

Quantidade de Debêntures e Número de Séries: 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, em série única.

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, de R\$1.000,00 (mil reais).

Espécie: As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos da Escritura de Emissão e nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

Prazo de Vigência e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25 de abril de 2027.

Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

Amortização do Valor Nominal Unitário: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas mensais consecutivas, com carência de 18 (dezoito) meses contados a partir da Data de Emissão, devidas sempre no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo que a primeira parcela será devida em 25 de novembro de 2023 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures e a última Data de Vencimento, de acordo com as datas indicadas na Escritura de Emissão (cada data de amortização das Debêntures, uma "Data de Amortização das Debêntures").

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Remuneração será paga: **(i)** nos primeiros 18 (dezoito) meses contados a partir da Data de Emissão, de forma semestral, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de outubro de 2022 e os demais pagamentos devidos em 25 de abril de 2023 e em 25 de outubro de 2023, e **(ii)** a partir do 19º (décimo nono) mês, inclusive, após a Data de Emissão, de forma mensal, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de novembro de 2023 e os demais pagamentos devidos sempre no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo o último devido na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

Resgate Antecipado Facultativo: Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures.

Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser antecipadamente vencidas na hipótese de ocorrência de qualquer Hipótese de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Escritura de Emissão, observados os termos e condições lá definidos, bem como nos demais documentos relativos à Emissão.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.